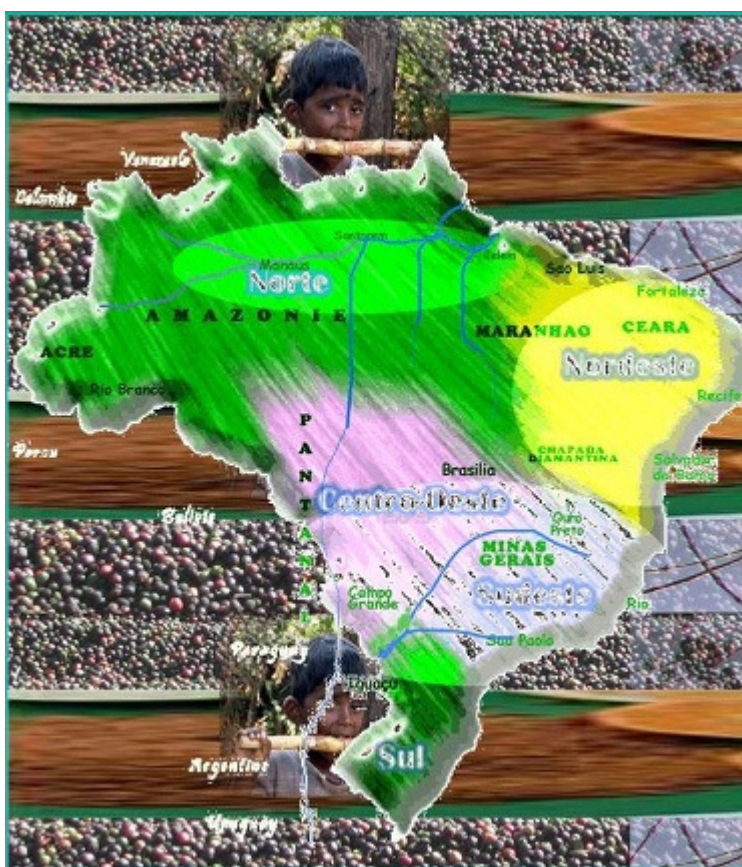


O Índio mundializado do Brasil sai de sua reserva local com a cabeça erguida e de forma sustentável

A "Viagem de Retorno" dos Indígenas do Brasil

Cléonice Alexandre Le Bourlegat * & Léo Dayan**



Março de 2006

* Professor de ciências econômicas, Universidade de Paris I Panthéon-Sorbonne; Diretor científico da APREIS (Atores, Práticas, Pesquisas Europeias e Internacionais para a Sustentabilidade (www.apreis.eu) e da Universidade Mundial Nômade. apreis@apreis.eu

** Professora de Geografia Humana e coordenadora do Mestrado Desenvolvimento Local. Universidade Católica Dom Bosco (MS, Brasil). Presidente do Conselho científico e ético da Universidade Mundial Nômade le-bourlegat@uol.com.br

O ÍNDIO MUNDIALIZADO DO BRASIL SAI DE SUA RESERVA LOCAL COM A CABEÇA ERGUIDA E DE FORMA SUSTENTÁVEL

Resumo

O Índigena do Brasil ?... Nem índio. Nem ameríndio. Mas.... Bororo, Guarani, Kaiowá, , Kayapó, Terena, Xavante, Yawanawa,....Comunidades locais globalizadas que só representaria 0,25 % da população total mas que fazem parte das primeiras culturas e práticas, no continente americano, do conceito holístico de sustentabilidade.

Sair de suas reservas, é este o desejo expresso dos jovens Terena da "Terra Indígena Nioaque" no Mato Grosso do Sul. Os Terena, cujo espírito de abertura e cooperação manifestam-se constantemente em seus comportamentos, dizem que estão entrando atualmente na quarta etapa de sua vida, que é aquela de passar pelas escolas dos "brancos" como forma de sobrevivência, reforço cultural de seu povo e como ponte que permita combinar os conhecimentos populares e tradicionais e os conhecimentos técnico-científicos. Eles tentam obter o reconhecimento dos seus direitos de propriedade e desenvolver cooperações transfronteiriças menos subordinados às lógicas territoriais dos Estados nacionais e da prevalência das leis de mercado.

Palavras-chave: Amazonia. Brasil. Cooperação. Culturas locais. Comunidade local globalizada. Estratégias de Estado. Globalization. Índio. Indígena. Mercado. Recursos naturais. Sustentabilidade.. Terena

THE GLOBALIZED BRAZILIAN NATIVE IS RAISING THE HEAD SUSTAINABLY AND GOING OUT OF HIS LOCAL RESERVATION

Abstract

The Indian of Brazil ? Neither Indians nor Amerindians. They are Bororo, Guarani, Kaiowa, Kayapo, Terena, Xavante or Yawanawai Globalized local communities who represent only 0, 25 % of the whole Brazilian population but who are one of leading cultures, among the American continent, of the sustainability concept.

Go out of their local reservation. That is the expressed wish by the young Terena people resident in Mato Grosso do Sul. The Terena, whose opening spirit is a permanent attitude, tell that their liberation is taking now through the "white schools" as survival form, as cultural reinforcement and as bridge to combine their traditional training with the scientific and technical knowledge. They try to obtain the recognition of their full property rights and to develop cross-border cooperation, less tributary of the territorialist logic of the States and of the predominance of the market.

Keywords : Amazonia. Brazil. Cooperation. Indian. Local Cultures. Globalized local community. Market. Native population. Natural resources. State strategies. Sustainable development. Terena

Classificação JEL : A13, F02-18, H41, O54 , Q01-56-57-58, R58

O Índio mundializado do Brasil sai de sua reserva local com a cabeça erguida e de forma sustentável

à Tigrib, a índia
à Claudionor, o índio

quando todos, sonhamos juntos, é o início da realidade¹

O Índio do Brasil ?...

Nem índio. Nem ameríndio.

Mas.... Bororo, Guarani, Kaiowá, , Kayapó, Terena, Xavante, Yawanawa,....

Nem categoria primitiva. Nem categoria de selvagens. Nem categoria provisória. Nem categoria nacional. Nem categoria de autarcia.

E então.... indígena do Brasil?

Uma comunidade local da mundialidade, uma das primeiras culturas e práticas, no continente americano, do conceito holístico de sustentabilidade ² ...

Uma luta contra o economicismo próprio de todo projeto que só pode subjugar e através do qual, aquilo que é sinal de humildade torna-se uma prova de inferioridade e forma de humilhação.

Após uma longa historia obstinada dos sonhos gigantes do Estado desenvolvimentista e do



universalismo arrogante e, sem as graças do ocidente, o Índigena do Brasil, terreno, *"no qual a lenha em brasa é abundante"*, prepara-se para sair de sua reserva. Dizimado, os olhos fechados de dor, mas ainda capaz de se manter em pé, ele quer poder ver seu pai morrer sobre sua própria terra. É este o desejo expresso dos jovens Terena da "Terra Indígena Nioaque" no Mato Grosso do Sul. Eles constituem a experiência vivida e a fonte desta contribuição, um contribuição para *"A Viagem de Retorno"* da nova geração Terena.

¹ Provérbio popular brasileiro

² Cf Dayan L. : La durabilité un concept holistique in *"Ce que développement durable veut dire"* Paris, Nov. 2003. Ed. d'Organisation

1. As ambições de gigante de um Estado desenvolvimentista e paternalista postas à prova da Amazonia e da sustentabilidade

O reconhecimento constitucional, ainda recente, dos direitos das populações autóctones, das quais boa parte vive na Amazônia, não é ainda o fim da campanha de desvalorização do Índio.

É o anúncio, antes de tudo, de um despertar doloroso da sociedade brasileira, diante da revelação da sua história e do fim da era dos sonhos atingidos, dos milagres consumados, ontem, pelos únicos movimentos de saídas para frente, com os avanços das fronteiras verdes. Esses movimentos convergem para uma combinação explosiva e indissolúvel de dívidas, sem que nenhuma possa ser tratada separadamente, sem direcionamento, sem perspectiva e sem transparência: a dívida ecológica, a dívida de gerações, a dívida negra, a dívida indígena e a dívida social.

O reconhecimento (parcial) das dívidas indígenas, no Brasil, está indissolúvelmente relacionado à necessidade de fazer frente a uma ameaça e de se contrapor a um medo, por um Estado desenvolvimentista e "*nationalitaire*"³

O medo foi despertado diante das iniciativas dos atores mundiais, ONGs na liderança, ao divulgarem, nos anos 80, a idéia de internacionalização da Amazônia⁴. Esses atores⁵ questionaram a responsabilidade do Estado brasileiro, na gestão da bacia amazônica, assim como a possibilidade de entrega de suas riquezas ecológicas e da vida de seus autóctones aos leilões internacionais.

Nada de surpreendente quando é conhecida que o Estado brasileiro é ambicioso mas ainda dependente da sua dívida externa e localmente frágil. Isto não sem importância por uma sociedade, jovem mais com um pesado passado oligárquico, escravista, clientelística e patriarcal.

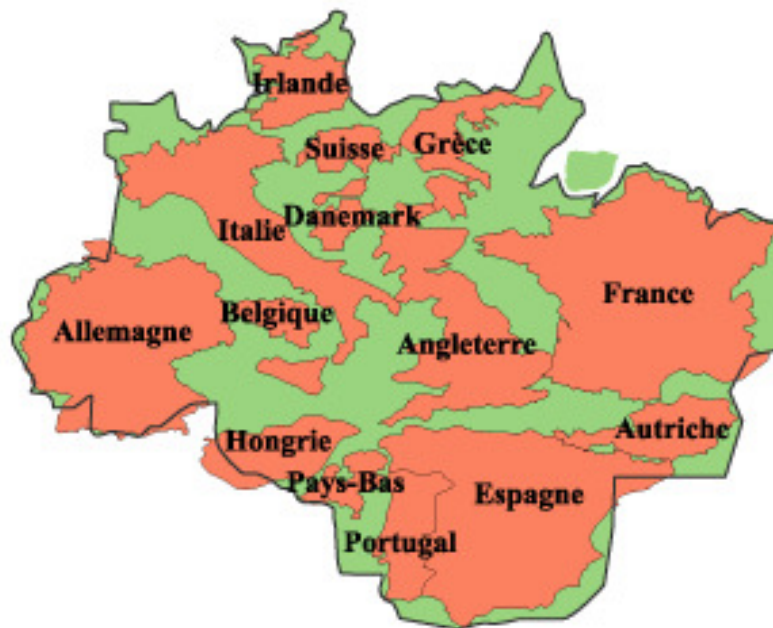
³ Uma Nação criada pelo Estado

⁴ Durante um diálogo com um estudante americano em outubro de 2000, o Ministro brasileiro de Educação, Cristovam Buarque, deu a resposta seguinte sobre a questão da internacionalização da Amazônia : "*De fato, como brasileiro eu simplesmente falaria contra a internacionalização da Amazônia. Por mais que nossos governos não tenham o devido cuidado com esse patrimônio, ele é nosso. Como humanista, sentindo o risco da degradação ambiental que sofre a Amazônia, podia imaginar a sua internacionalização, como também de tudo o mais que tem importância para a Humanidade*". Ver o texto integral da declaração no Anexo p.49

⁵ Alguns meios de comunicação e os poderosos círculos brasileiros a chamada para ainda este dia "Máfia Verde" ou "cabeças de um novo colonialismo" e deixar estrategicamente que eles são financiados e executados por grupos de interesses económicos americanos para prevenir o desenvolvimento da potência brasileira

A bacia amazônica abriga, aproximadamente, 4% da população do Brasil, além de abranger 60% da sua superfície. Dessas terras, 70% são cobertas por uma mata que é o maior reservatório terrestre da biodiversidade e que renova, sozinha, a metade do oxigênio do planeta, além do que, é preciso lembrar que 20% das águas doces do globo são carregadas pelo Rio Amazonas.

A Amazonia Brasileira e seu equivalente dimensional europeu



Fonte : FMLT , 2001

Cem mil índios sobreviventes naquela época, ainda podiam ser contabilizados entre os seis milhões habitantes de 1500, ano da conquista portuguesa.

Os financiamentos internacionais eram ligados a projetos, grandes e predadores. Muito pouco se investia em ações de proteção a uma das memórias do mundo, vermelho, e do pulmão do planeta Terra, verde, como também era pequena a atenção dada a uma das forças de sua história, cuja pele é negra.

O Estado brasileiro, cuja cultura política, *forjada no positivismo*, aparece sempre no lema da nação, *Ordem e Progresso*, este Estado para o qual a dívida – assim como a violação dos direitos constitucionais dos autóctones e as culturas transgênicas, das quais se serve para financiá-la – é o único meio de manter as ambições de gigante e os pés de argila. A Mapa de recursos naturais do Brasil coincide com a de territórios indígenas reconhecidos.

Este Estado, que a sociedade mais desigual do mundo desejou, ou no qual se acomodou para realizar - mas em vão - os sonhos *herdados dos primeiros conquistadores*, relacionados com fortuna individual, glória coletiva, domesticação da natureza, revelação das luzes, não tem mais, nem a autoridade necessária, nem os recursos, para poder manter o modo paternalista de sua relação com a sociedade civil e a ambição desenvolvimentista, aos quais a história da conquista o conduziu e, que a mundialização, hoje, desmantela.

Como Estado de uma república⁶, federativa e não federal, presidencialista e não presidencial, cujos poderes das estruturas locais ainda repousam no clientelismo, o Estado brasileiro, cujas estruturas intermediárias foram definidos para descentralizar os déficits dentro do quadro das políticas estruturais de estabilização e de ajuste, no final dos anos 80, encontra-se numa encruzilhada.

Este Estado não poderá mais conduzir, por muito tempo, a gestão de um gigante, no agora de suas únicas fronteiras, desconcentradas mas centralizadas, nacional mas abertas ao mercado mundial, social mas desigual. De outro modo, corre o risco de se manter em lógicas financeiras, administrativas e contábeis, ao invés de voltar sua atenção à coerência global de suas decisões, de procurar atingir grandes ambições, mas mais justas e, de assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento. Nesse caso, correria o risco de se perder na tecnologia desmesurada de seus projetos e no excesso de desregulamentação dos mercados, como também de esquecer as realidades locais do cotidiano vivido por suas populações.

Num país em que a concentração de renda e do patrimônio é tão desigual e onde o jogo de interesses ainda é essencial, só a parte de sedução e a capacidade de mobilização da sustentabilidade - que introduz a visão global, a perspectiva coletiva, a transparência, a equidade e a iniciativa local dentro do desenvolvimento - podem conduzir os diferentes atores a se interpelarem e a se entenderem. O objetivo de sustentabilidade imprimem formas e conteúdos participativos e responsáveis aos modos de desenvolvimento e encoraja os investimentos éticos. Ele limita os poderes das companhias irresponsáveis do ponto de vista ecológico e social, entre qual esses da agroindústria, reduz os espaços sem cidadania, elimina as práticas ineficientes do Estado e seca as causas da corrupção que as características de prégnantes da história do sistema político brasileiro reproduzem e alimentam.

O Estado precisa se apoiar nas dinâmicas culturais, nas energias civis e nos empreendedores locais, permitindo inovar e sustentar, institucionalmente, as novas racionalidades econômicas

⁶ Constituição de 1988

emergentes, por via das manifestações populares e espontâneas da economia solidária. Precisa abrir aos mercados, os segmentos sociais mais estratégicos para a coesão, a dinâmica e criatividade.

A prática da sustentabilidade requer o crescimento de organizações locais da sociedade civil, de sua autonomia e emancipação em relação ao clientelismo político e ao poder do Estado. A sustentabilidade requer o preparo das populações para uma nova forma de democracia, mais participativa e mais impregnada de responsabilidades e de humildade. Exige cooperações mais descentralizadas e põe em primeiro plano o ator local, valorizando as competências populares locais para o desenvolvimento territorial, exigindo parcerias em processos de decisão, concepção e execução dos projetos de desenvolvimento.

O Brasil não é mais o procriador exclusivo deste Estado, a memória política da nação não está mais somente em suas mãos e a gestão da coisa pública não é mais o seu monopólio exclusivo: o meio, a informação, a sustentabilidade, o desenvolvimento local⁷ e a mundialidade aparecem não só no interior do edifício nacional e tornam frágeis suas estruturas mas clareia um caminho ao ator local e para o ator civil geralmente e para as culturas nativas.

⁷ Joyal André e Martinelli Dante., *O desenvolvimento local: o papel das PME*, Sao Paulo, Edit. Manole, 2003, 315

2. A sustentabilidade abre caminho para "*A Viagem de Retorno*" do índio A indianidade não significa atraso nem de uma civilização, nem de um desenvolvimento

O conceito de sustentabilidade permite ver o índio como um indígena da mundialidade local e não mais um primitivo, um arcaico ou um selvagem.

Sua indianidade não significa atraso nem de uma civilização, nem de um desenvolvimento. Ela é a forma da modernidade resistência e afirmação de uma diferença cultural desvalorizada e de uma natureza contrariada pelo universalismo excessivamente tecnológico, comerciante e arrogante da cultura ocidental, uma cultura cujo individualismo é tanto mais trágico quando se desenvolve em uma sociedade infantilizada e desresponsabilizada que caiu na armadilha de seus próprios sonhos desmesurados.

Esses sonhos, que um Estado paternalista e desenvolvimentista, por muito tempo, acalentou, sacudiu, recompensou ou castigou, mostraram-se etnocidas e sem qualquer medida de parâmetro com a realidade do bolo, tão desigualmente dividido e de gosto amargo, mesmo para os mais ricos e poderosos, que raramente tiveram o gosto de enfrentar o cotidiano da rua com serenidade.

A sustentabilidade, que carrega dentro de si uma ética, condição de sua pertinência científica, desenha uma nova racionalidade que liberta as fronteiras disciplinares, culturais e setoriais, sem apagá-las. Ela restaura os laços rompidos e supera as antinomias tradicionais.

Representa uma oportunidade tanto para a população indígena do Brasil como da sociedade brasileira. Entretanto as sociedades indígenas só contribuirão ao futuro de seu país, inscrevendo sua cultura na globalização dos desenvolvimentos, na desterritorialização da informação, nas novas solidariedades civis locais e transnacionais.

Seria esse o passo cultural que as jovens gerações Terena estariam prontas a dar, optando por sair de suas reservas? Eles dizem que estão entrando atualmente na quarta etapa de sua vida, aquela da sua libertação "*A Viagem de Retorno*", que é aquela de passar pelas escolas dos "brancos" como forma de sobrevivência e reforço cultural de seu povo.

No desenvolvimento sustentável a questão cultural é determinante.

A capacidade de unir o reconhecimento da experiência prática acumulada como conhecimentos populares e tradicionais com aquela dos conhecimentos técnico-científicos, abre caminho para as combinações que a iniciativa da sustentabilidade requer e projeta.

Os Terena, cujo espírito de abertura e cooperação manifestam-se constantemente em seu comportamento, apresentam a particularidade de tentar manter, simultaneamente, sua organização interna e cultura de um lado e, as relações livres e espontâneas com outras culturas, de outro, fundamentadas nas trocas recíprocas de natureza comercial, característica que vem sendo demonstrada, desde o fim do século XVIII, em relação às populações não indígenas recém-chegadas no Mato Grosso. A forte tendência deste povo agricultor para a abertura ao externo, atribuiu-lhes um potencial de aperfeiçoamento freqüente, à custa do empréstimo da experiência de culturas diferentes.

3. Ontem, não existiam almas, mas existiam mãos. E existiram pernas. Mas os dizimamos. Para fechar rivalidades de Estado.

Em 1494, o papa Alexandre VI mediou os Espanhóis e os Portugueses na assinatura do Tratado de Tordesilhas. Ele traçava os limites territoriais entre Espanha e Portugal: o que fosse descoberto a oeste do meridiano (América menos o Brasil) pertenceria à Espanha e a leste (Brasil e África) a Portugal.

No processo colonizador europeu do século XVI, as populações indígenas eram percebidas pelos portugueses como índios, selvagens, seres “sem alma”. Estas populações autóctones tiveram, portanto, que lutar muito, para poder resistir às freqüentes tentativas de retirada de sua alma, assim como de sua inclusão na escravidão.

Foram os debates levantados, na Espanha, pelo aristocrata Las Casas, que acabaram conduzindo os europeus a admitirem que os índios americanos eram homens como os brancos. Esses debates inspiraram na Igreja, a confecção da bula papal de 1597, declarando que o Índio possuía alma como o branco, embora não tivessem atingido a idade da razão (BARBOSA, 1995) . Portanto, além de selvagem, passou a ser tratado como “criança” e submetido à sua tutela. Foi nesse sentido que o trabalho missionário dos jesuítas no século XVII, impulsionado pela Contra Reforma, tomou um caráter civilizador e, ao mesmo tempo, de proteção específica dos homens vermelhos da floresta.

As missões jesuítas, consideradas territórios livres da Igreja (BANDEIRA, 1995), instalaram-se principalmente nas terras interiores do continente, que constituem, hoje, o norte da Argentina, o sudoeste do Brasil e o sul do Paraguai, precisamente o Chaco, Pantanal, Rio da Prata, oeste da Amazônia e Bolívia (Moxo, Chiquitos). Duas missões jesuítas importantes foram implantadas nos espaços fronteiriços de Mato Grosso do Sul, na época, terras pertencentes à Espanha, em acordo com a repartição territorial, definida pelo Tratado de Tordesilhas: Itatim e Guairá.

Incentivados pela monarquia espanhola, os jesuítas esperavam sedentarizar as populações indígenas nômades nos territórios independentes e obter excedentes econômicos em suas atividades. Os agricultores Terena mostraram-se menos submissos que os Guaranis, na mobilização e organização das reduções indígenas, agrupamentos mantidos com relativa estabilidade e organizados em torno das aglomerações urbanas espanholas.

No momento em que o tráfico negreiro passou ao controle holandês, em detrimento do controle de Portugal, as populações indígenas das missões tornaram-se alvos preferenciais dos colonos portugueses (BANDEIRA, 1995). Essas reduções indígenas, principalmente as do Mato Grosso do Sul e sul do Brasil, foram insistentemente atacadas e, em muitos casos, riscadas do mapa, pelos bandeirantes apresadores de mão de obra escrava. As missões de Mato Grosso do Sul tiveram a particularidade de se localizarem em espaços estratégicos de fronteira, no cerne dos conflitos entre as coroas espanhola e portuguesa que, aliás, marcaram sua origem e trajetória. Não se tratava aqui de conflitos relacionados a banditismos impessoais ou a ladrões anônimos, mas de uma rivalidade entre Estados.

No século XVII, o que estava em jogo, entre a colônia portuguesa e as colônias espanholas, era o diâmetro de espaço de cada coroa. As missões jesuítas transformaram-se em instrumento fronteiriço de defesa cultural (QUEVEDO, 1993) e meio de recrutamento de milícias índias para a coroa espanhola com a qual tinham mais afinidades.

Visto como ameaça permanente aos interesses portugueses, esses agrupamentos se dissolveram finalmente em 1750, após o tratado de Madri. Os espanhóis, em troca da Colônia do Sacramento – porto sob ocupação portuguesa e em frente ao porto de Buenos Aires, de ocupação espanhola e via de controle do continente sul americano – cederam aos portugueses os territórios situados a leste dos rios Uruguai e Ibicuy. Em resumo, houve o controle exclusivo do Rio da Prata pelos espanhóis em troca da extensão da fronteira portuguesa até o atual Rio Grande do Sul.

O tratado atribuía livre direito aos habitantes, de escolherem o rei ao qual deviam prestar vassalagem, direito que não foi assegurado ao índio, em sua condição de tutela, ao qual foi imposto o abandono das terras (HOORNAERT, 1994). Os Guaranis rebelaram-se, enfrentando tanto as armadas ibéricas, desta vez reunidas, como a seus tutores jesuítas, em função de um posicionamento marcado pela demasiada ambiguidade

A resistência dos Guaranis, fazendo recuar a Espanha, interrompeu as transferências territoriais, ocasião que os portugueses utilizaram para não mais ceder a Colônia do Sacramento. Carlos III, rei de Espanha denunciou o tratado em 1759, ordenando a restituição aos Guaranis, das terras de onde tinham sido expulsos em 1756. Os Guaranis retornaram, em menor número, e com a confiança reduzida em relação aos seus tutores jesuítas, mas para empreender a reconstrução. Portugal, sob o impulso do ministro Pombal, tomou a iniciativa

de expulsar os jesuítas em 1759, medida aplicada por Carlos III, em 1766, atingindo em todo o império espanhol. Essa medida se fez acompanhar do genocídio dos índios catequizados.

Mas o sul da então capitania de Mato Grosso, inicialmente espaço missionário e foco de atração de bandeirantes portugueses apresadores de índios, inscreveu-se, no final do século XVIII, como rota de acesso às minas de ouro de Cuiabá, no norte de Mato Grosso. Setor fronteiriço estratégico, esse sul da capitania acabou se transformando em teatro dos maiores conflitos fronteiriços da história do Brasil.

As populações indígenas foram, nesta região, joguetes constantes, não só dos conflitos entre Estados, como de seus interesses estratégicos locais, mundiais e globais. Trágicos inicialmente para os Guaranis, estes conflitos o foram também, mais tarde, para os Terena, especialmente por ocasião da guerra do Paraguai (1865-1870), momento em que ocorreu também, a transferência oficial do sul do Mato Grosso ao território brasileiro, com a mudança de nacionalidade e da língua dos ocupantes. E por consequência, aquelas dos ocupados.

Se os Indígenas não tinham almas mas tinham mãos ... E tinham também pernas ... Então se lhes tomaram não só a cabeça como também sua vida.

4. Um Nativo ou um Índio?

A primeira Constituição brasileira em 1824, ignorava ainda, por direito, a existência das sociedades indígenas. Na intenção demonstrada pelo Estado eles iriam desaparecer enquanto povo.

Entretanto, os republicanos brasileiros, tendo como base o positivismo, continuaram consentindo em mantê-los como dignos de coexistirem na comunidade nacional, especialmente depois que o Brasil foi denunciado por sua política de massacre dos Índios, por ocasião do Congresso dos Americanistas de Viena de 1908.

O marechal Candido Mariano da Silva Rondon, nascido no Mato Grosso e descendente dos Terena, foi um fervoroso defensor das idéias positivistas do governo republicano (RIBEIRO, 1996). Responsável pelas comissões encarregadas da implantação das primeiras linhas telegráficas nas zonas fronteiriças, foi ele quem aproximou os grupos indígenas isolados da “civilização”. E foi tentando mobilizá-los nessa tarefa que madureceu a idéia de criar um serviço de proteção aos índios das florestas. A proteção significava, naquele contexto, tutela educativa, cultural e intelectual para formá-los ao “desenvolvimento”.

Dentro do Ministério do Trabalho emergiu a primeira organização federal de tutela ao Índio, como "*Serviço de Proteção aos índios e Localização de Trabalhadores Nacionais*" criado em 1910. Esse órgão, logo em seguida, foi desdobrado e separado do Ministério do trabalho, funcionando somente como “Serviço de Proteção ao Índio” ligado ao Ministério da Agricultura. Sua tarefa consistiu em organizar expedições de “pacificação” dos povos autóctones, para então, civilizá-los para o “desenvolvimento”. Como o objetivo era o de integrá-los à sociedade nacional e à civilização “branca”, os índios, como princípio, eram ainda considerados culturalmente inferiores.

Inúmeras comunidades resistiram, especialmente os Guaranis, recusando, pela sua experiência adquirida nas missões jesuítas, entrar nas áreas de reserva, como também o confinamento em territórios exíguos, nos quais etnias de diferentes modos de vida passaram a ser amontoadas e conflitantes entre si. Colocado sob tutela, o indígena não podia se emancipar a não ser deixando de ser um indígena ou então, afirmando-se como Índio.

Foi nos anos cinquenta, que o indigenista Orlando Villas Boas, agente do governo, que havia participado das expedições fatais do marechal Rondon na Amazônia, retomou o questionamento a respeito da missão “pacifista” e “civilizadora”. Comunidades inteiras foram dizimadas ou acabaram se extinguindo.

Ele criou, desse modo, em 1960, no Mato Grosso, o primeiro “parque nacional indígena do Xingu”, uma vasta área interdita aos brancos, com uma superfície equivalente à da França e Inglaterra reunidas. Salvou a vida de vários grupos ameaçados de extinção, a exemplo dos Juruna, Yawalapiti, Parará. Mas, essa iniciativa não chegou a contar com a adesão de muitas das comunidades existentes, por estas não suportarem a deslocalização.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) substituiu, em 1967, o anterior Serviço de Proteção dos Índios (SPI). Até a criação da Funai, a política indígena ficou sob a tutela de um ministério para outro. Por isso, foi vinculada ao Ministério da Agricultura e do Comércio em 1910 e então, em 1930, na dependência do Ministério da Indústria e do Comércio antes de ser ligado, em 1934, ao Ministério da Defesa e, em 1939, ao Ministério da Agricultura. Sob a tutela do Ministério da Justiça em 1967, quando a Fundação Nacional do Índio foi criada, este é constituída por agentes da segurança e da inteligência nacional (RIBEIRO, 1996).

Para os membros das forças armadas que, a partir de 1964, implementaram sua ditadura no Brasil, o nativo, embora já exangue, é ainda percebido como perigoso, tanto mais que é a memória culpa do passado do colono. Mas, diante da quantidade insignificante, com um contingente demográfico reduzido à pele de um aflito, ele se tornou muito menos um perigo e muito mais uma causa pontual das preocupações dos militares. As maiores preocupações na cabeça desses militares, naquele momento, foram as de preparar o milagre econômico brasileiro, desenvolver a classe média e controlar o movimento social.

Portanto, não era mais útil para a FUNAI apregoar a integração, nem visar a condução sistemática do índio ao “último estágio” da civilização, ou expô-lo ao mundo “moderno”. Esse órgão, visto como mais eficaz e racional, propôs-se a assimilá-los culturalmente, tanto para os transformar em brasileiros, como para mantê-los sob vigilância e tutela.

Mas foi a continuação das mesmas cegueiras de Estado que fizeram nascer as primeiras proteções não oficiais do indígena, sob a iniciativa de missões religiosas, como por exemplo “o Conselho Indigenista Missionário”, ou de atores civis, a exemplo do “o Instituto Sócio Ambiental”, entre outros. Foi também o momento de emergência, na escala internacional, dos movimentos civis, levantando a questão das minorias, da diferença cultural, dos direitos do homem, da defesa da democracia e da proteção da natureza.

5. Algum lugar ‘a quinze dias de caminhada

A tipologia estatutária, à qual a resistência indígena deu lugar, para descrever seu estado atual, pode ser esquematicamente caracterizada por três grandes categorias: índios isolados, destribalizados e em transumância.

1. Os “destribalizados” ou “desaldeados”, segunda categoria, são aqueles inseridos na sociedade brasileira, vivendo em cidades, falando o português e exercendo uma atividade. Este contingente de “integrados” é muito limitado. O trabalho em usinas ou o casamento com não indígenas podem se apresentar como sua porta de entrada como cidadão. Mas sua sorte não é necessariamente melhor que a dos seus irmãos da reserva



2. Os Indígenas em isolamento voluntário, que podem ser encontrados em alguns lugares da Amazônia « *a quinze dias de caminhada...* » Nesse caso, não se conhece, com certeza, quantos são nem as suas línguas. Trata-se de grupos, em que cada um não chega a exceder 400 pessoas. Possuem pouquíssimos contatos com empresas comerciais ou missões religiosas. Só dependem eventualmente do sistema econômico dominante, como forma complementar de sobrevivência, como também, muito pouco do sistema simbólico branco. Vivem da caça, da pesca, da coleta e da agricultura em pequena escala.

Certos grupos colocam-se, voluntariamente à distância, nos últimos dos territórios virgens da região amazônica, para salvaguardar o seu modo de existência. A recusa do contato manifestada por esses povos requer a proteção de vastas superfícies de ecossistemas amazônicos, já que sua reprodução física e cultural depende de modos de utilização dos recursos naturais compatíveis com a conservação e a proteção dos ecossistemas que habitam. Estão ameaçados, ao abandono, pela expansão das forças econômicas (exploração da madeira, dos minerais, das estradas) que alteram os equilíbrios naturais de seus territórios.

3. Por último, estão os grupos « em transumância » dos quais fazem parte os Kayapó, os Xavantes, como também os Terena, embora uma parte ínfima destes encontra-se na categoria dos “destribalizados”. Mas a situação particular e mais freqüente entre os Terena, que é a de

ter um pé na mata e um outro na cidade, merece que se lhe dê especial atenção. Suas concentrações mais importantes chegam a atingir alguns milhares de indivíduos. Eles moram em aldeias e dispõem de escolas próprias. Os antigos não falam o português, mas os jovens o aprendem, utilizando telefones celulares e adquirindo um automóvel. Saem facilmente de suas reservas, intercambiam com os não indígenas, mas sem se sujeitarem a seu sistema econômico e simbólico.



A sociedade Terena contemporânea entra nas as categorias dos "*destribalizados*" ou "*em transumância*" e cruza diversos locais estratégicos, ao mesmo tempo: a reserva, a cidade, as fazendas e as usinas de açúcar. Não importa a condição em que estejam inseridos, eles estão sempre organizados em grupos, apresentando histórias centenárias de contatos, pois trata-se de uma sociedade que tece em todo lugar, a sua teia de aranha.

Apresentam estratégias diversas de resistência cultural e formas de resistência bem definidas, colocando em prática soluções múltiplas e variáveis, entre as quais o álcool, o suicídio, a prostituição das mulheres ou a fuga. O equilíbrio da etnia sustenta-se sobre o fio de uma navalha, frente às alternativas de envolvimento, disponibilizadas pelas diversas elites dominantes.

6. Algum lugar... em Brasília ... na Constituição ... e fora dela.

No mundo, os indígenas representam 5.000 povos e 350 milhões de pessoas em 2004.

É na América central (18 milhões) e na região andina (17 milhões) que vive a maioria dos 40 milhões de índios da América Latina. Em alguns países desse continente eles chegam a representar a maioria da população: 71% na Bolívia, 66% na Guatemala ou são uma grande minoria: 47% no Peru e 43% no Equador.

....E o indígena no Brasil? ...0,25% de 183 milhões de habitantes mas 220 etnias e 180 línguas distintas⁸.

Para estabelecer um termo de comparação, na África, a população de origens nativas representa 62 milhões de habitantes⁹, em torno de 37% do total.

Antes da chegada dos Europeus, os autóctones do Brasil somavam uma população de cinco a seis milhões de pessoas. As guerras contra os indígenas, que duraram até a segunda metade do século XX, os efeitos das doenças e da desestruturação de suas bases simbólicas, espacial e econômica como também sua resistência à integração civilizadora, reduziram o seu número a uma fração reduzida. Em 1950, contava-se mais ou menos cem mil indivíduos.

Mas, fato e surpresa para quem os considerava uma categoria provisória da humanidade ou aguardavam a sua liquidação, as sociedades indígenas existem e passaram a crescer no Brasil. Devido a um erro estatística ou fato que se deve, sobretudo, à queda da mortalidade, diante de um maior atendimento sanitário, via governo, ONGs e órgãos internacionais? A suposição de que este aumento estatístico também incorpora o fato de que as sociedades indígenas têm gradualmente adquirido uma existência legal não pode ser subestimado.

Uma surpresa suscitada, antes de tudo, por uma lei sobre os índios, adotada em 19 de dezembro de 1973¹⁰ e pela Constituição de 1988, modificada em 1994, em seus artigos 210 e 231, foi o reconhecimento dos direitos coletivos dos povos autóctones sobre as terras que ocupam historicamente. Esses direitos concernem aos direitos territoriais, civis e políticos, como também direitos culturais, educacionais e lingüísticos¹¹.

⁸ A maioria deles encontra-se agrupados em quatro grandes troncos : Tupi, Jê, Aruak et Karib.

⁹ De fato, a realidade é complexa. O censo de 1990 indicava 40 % de Brancos, 50 % de Mestiços, 8 % de Negros. Os brasileiros distinguem vários tipos de mestiços : o caboclo ou mameluco (branco + índio), o mulato (branco + negro), o cafuzo (índio + negro).

¹⁰ Lei nº 6.001 Dispõe sobre o Estatuto do Índio

¹¹ C.F.B., capítulo VIII da Constituição, *Dos Índios*. art. 210 et 231: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

A confirmação de sua existência surgiu no novo Código Civil, aprovado em 2001, causada pela retirada da noção de “relativa incapacidade” dos índios, presente antes no antigo código de 1916, com base na qual o índio era considerado um sujeito sem direito civil (sem direito ao voto, de ter passaporte, etc...), sem possibilidade de usufruir dos direitos de cidadania brasileira.

A ratificação, feita pela República Federativa do Brasil em 2002, da convenção da Organização Mundial do Trabalho, foi o reconhecimento do direito de propriedade dos povos indígenas¹², que entrou em vigor um ano após a sua ratificação. A Convenção, primeiro instrumento internacional a tratar dos direitos coletivos dos povos indígenas, estabelece normas mínimas para os Estados e se afasta do princípio da assimilação e da desculturação.

Em 2004, os nativos reuniram mais de quatrocentos e trinta mil pessoas enquanto que em 1950 eram quatro vezes menos. 0,25% da população, na proporção inversa ao seu número, pode crescer a partir de 2007, o usufruto virtual de apenas um milhão de km² de terras autóctones, devidamente aprovados¹³ destes 8,76 milhões de km² que o território brasileiro cobre

A Constituição de 1988, ao reconhecer formalmente os direitos desses povos, modificou a concepção tradicional de que a nação brasileira não era constituída de mais de uma etnia, tirando o indígena da categoria do provisório e o considerando um elemento constitutivo da sociedade brasileira. Mas para qual futuro no futuro do país?

Os direitos dos Povos Indígenas sobre a terra passam pelo um longo processo de reconhecimento que envolve cinco fases: definição, proibição, demarcação, homologação, regularização. As terras anteriormente que são reconhecidas ou identificadas através de diferentes processos são chamadas de "reservadas". No entanto, se a maior parte das superfícies de terra reivindicadas pelos indígenas atravessou a primeira fase de reconhecimento, a transição de uma fase para a outra é muito lenta. Mas mesmo com terras reservadas oficialmente aprovadas e regularizadas, os direitos dos Indígenas não são garantidos.

¹² Convenção nº 169 da O.I.T. mas segundo a Constituição brasileira, os direitos territoriais dizem respeito à terras historicamente ocupadas por índios e habitadas por eles de modo permanente, utilizadas para suas atividades de produção e que lhes são indispensáveis para a conservação de suas «características ambientais». Estas terras ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente. Dispondo do usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes em seu meio. A exploração destas terras só pode ser efetuada com autorização do Congresso nacional. Estas terras são consideradas «inalienáveis» e «reservadas exclusivamente» aos autóctones. É proibido deslocar grupos indígenas de suas terras.

¹³ Uma promessa feita pelo Governo Federal a Organização Internacional do Trabalho (O.I.T): "terras aprovadas" significa "terras ocupadas"

Na prática, o governo brasileiro não reconhece a propriedade da terra aos indígenas, apesar do direito internacional sobre os territórios indígenas e em desrespeitar as responsabilidades e os compromissos do governo. Regulamentos, leis e decretos contradizem uns aos outros ou que ainda não estão em sintonia uns com os outros em suas aplicações deixando o campo aberto a arbitrariedade, oportunidade, interesses privados e relações de poder.

Se a Constituição do país obriga o governo a mapear, registrar e proteger as terras indígenas, o Estado brasileiro prefere alimentar a dúvida e manter a confusão entre a propriedade nativa sobre o usufruto de das terras autóctones e a propriedade da terras indígenas para esconder as contradições na resolução das questões indígenas. O decreto 1775/96 ¹⁴ ainda permite que qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro para reivindicar direitos de propriedade sobre todos os territórios autóctones, incluindo reservas demarcadas



¹⁴ Janeiro de 1996

7. Ali ... numa reserva do Mato Grosso do Sul, em suas próprias terras, homologadas mas sem direito de propriedade

O Estado do Mato Grosso do Sul abriga mais ou menos 60.000 indígenas, segunda população, em numero, no Brasil, após o Estado do Amazonas, sendo constituída de nove etnias: seis etnias reconhecidas oficialmente: Guarani, Kayowá, Terena, Kadweus, Ofaié e Guató; e ainda três não reconhecidas: Kamba, Kinikinau e Atikum.

Cada um desses povos carrega nas suas bagagens, as histórias, os costumes, as tradições e organizações socioculturais diferenciadas. Diferem, tanto em grau de integração à sociedade nacional, quanto nas respostas construídas para fazer frente às agressões do colonizador europeu e, em seguida à do Estado. Entretanto, todos necessitam das mesmas políticas que permitam a sua subsistência, seu reforço e seu crescimento.

Ali, no Mato Grosso do Sul, a população Terena vive em pequenas áreas, denominadas



“Reservas Indígenas” e nas quais, algumas vezes, fica proibida a entrada de “não índios”, com o objetivo de preservá-los de possíveis violências. A população Terena tem aproximadamente 18000 pessoas dos quais 5000 fazem transumância nas grandes fazendas e na cidade de Campo Grande, a capital do Estado.

Está distribuída em oito municípios desse Estado: Sidrolândia, Dois Irmãos do Buriti, Anastácio, Aquidauana, Miranda, Nioaque, Dourados e Rochedo.

A densidade demográfica apresenta-se com 65 habitantes/ Km², quando a média do Estado é só de 7 habitantes/ km². A tendência dos jovens é a de migrar em direção do centro urbano ou de outras reservas, à procura de uma renda complementar. Atualmente, metade das famílias existentes nas reservas procura esse complemento de renda na área externa. Em conseqüência, as terras indígenas não constituem mais o local fundamental e exclusivo de reprodução e regeneração de sus culturas e tradições sociais.

A Terra Indígena Nioaque – local da experiência vivida – tem uma área demarcada de 3.029 hectares e se encontra a sete km da cidade de Nioaque- MS, distante de 170 Km da capital Campo Grande. Sua população de aproximadamente 1.300 habitantes¹⁵ cultiva arroz, feijão, mandioca, batata doce, abóbora e maxixe¹⁶ para a subsistência. Eles produzem também, ao redor da casa, várias frutas das quais a manga, laranja, limão e abacate.

TERRAS INDIGENAS TERENA NO MATO GROSSO DO SUL

DENOMINAÇÃO	Área cedida ha	Área atual ha	Áreas previstas ha	POPULAÇÃO 2001 (Funasa)
Taunay/Ipegue	7.200	6. 481	33.900	3.465
Cachoeirinha	3.200	2.660	36.288	2.620
Buriti	2.000	2.090	17.200	1.875
Nioaque	2.800	3.029		1.782
Lalima	3.600	3.100		1.213
Limão Verde	2.500	5.377		669
Pilade Rebuá		208		1.664
Buritizinho		10		244
Aldeinha		4		97
TOTAL				13.629

Fonte : Centro de Trabalho Indigenista (CTI), 2004

Originários das planícies colombianas e venezuelanas, os Terena descendem dos antigos Guaná-Txané¹⁷ e falam um dialeto da família lingüística *Aruaque*. Eles vieram se reinstalar, no momento da ocupação espanhola, pelo alto Rio Negro, nas bordas do Pantanal à procura de terras melhores para a sobrevivência de suas famílias e para a proteção de seu povo.

A historia desta etnia Terena foi marcada pela Guerra do Paraguai¹⁸, um episódio externo que levou seus modos de organização original a rupturas radicais.

¹⁵ FUNASA 2001

¹⁶ Cucurbitacea produzida na região

¹⁷ Palavra Tupi-guarani

¹⁸ A guerra desenvolveu-se entre 1864 e 1870, terrível confronto entre a tripla aliança, formada pela Argentina, Brasil e Uruguai, e o Paraguai

8. Além dali... num campo de soja transgênico e numa plantação de eucalipto, árvore anti-árvore¹⁹ por excelência

As polpas de eucalipto e de organismos transgênicos valeriam mais que o direito, o direito indígena ou um Estado de direito?

As leis, as instituições e os discursos oficiais não faltam, no Brasil, para reconhecer ou fazer reconhecer o fato histórico indígena, mas este reconhecimento não é inteiro e nem integralmente aplicado²⁰, nem totalmente realizável na ausência de coerência global e de descentralização, como também da falta de abertura das políticas de desenvolvimento, ainda pensadas setorialmente.

A lei, em si mesma, já previa medidas contrárias à lei dos direitos territoriais dos autóctones: seu artigo 20 afirma que um decreto do presidente da República poderá indenizá-los em certos casos²¹, principalmente para realização de obras públicas relativas ao desenvolvimento nacional, para fazer frente à desordem ou para exploração das riquezas do subsolo, se a segurança e o desenvolvimento nacional estiverem envolvidos nesse contexto.

Por outro lado, a aplicação dos dispositivos territoriais, tanto constitucionais como legislativos, não tem sido simples. A oposição das elites locais e dos interesses econômicos de certos grupos de pressão, nacionais e internacionais, tem sido permanente. E, nessa matéria, o impacto das grandes sociedades mineradoras, energéticas ou florestais, é muito mais importante do que a influência dos fazendeiros sobre as políticas de Estado, ainda que no caso das regiões de cultivo e de pecuária, notadamente no Mato Grosso do Sul, esse jogo aparece invertido.

As demarcações, a homologação ou o registro dos territórios dos autóctones não impedem que suas terras sejam constantemente invadidas por colonos e pequenos agricultores, ou então

¹⁹ Seus impactos sobre os solos do entorno impedem o outro plantio longe do entorno ... protótipo do anti-desenvolvimento

²⁰ Quando da entrada em vigor da Constituição em 1988, um prazo de cinco anos foi fixado para demarcar as terras indígenas ainda não homologadas. Mas menos da metade tinham sido demarcadas até o final do prazo legal. Em 1999, segundo o Instituto Socioambiental –ISA do Brasil, 262 territórios em 554 levantados, eram reconhecidos e homologados. Próximo limite fixado pelo governo para nova avaliação : ano de 2007.

²¹ E nos casos seguintes : fazer parar a luta entre grupos tribais, combater as graves doenças epidêmicas que provocam o extermínio de uma comunidade indígena, ou qualquer mal que atingiria a integridade do caráter silvícola de um grupo tribal; assegurar a segurança nacional; acabar com a desordem.

reduzidas pela ação de sociedades de exploração comercial, com a aparente impotência do Estado brasileiro e, principalmente, com a cumplicidade dos Estados locais.

Um exemplo. No Estado do Amapá, desde os anos 90, uma gigantesca concessão de exploração mineral envolve as reservas autóctones Uaispi, Uaça, Jaminam, Galibi e Tucumanaque. O gigante anglo-americano PLC controla 60% do rico campo de mineração de ouro, em trinta milhões de hectares

Um outro exemplo : em Japorá, Mato Grosso do Sul, os Kaiowá-guarani constataram que suas terras, embora legalmente demarcadas, serviam de extensão à cultura de soja, para 14 unidades de exploração agrícola, sob proteção permanente da polícia e dos militares. A contestação dessas terras tem sido regularmente feita pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Sob os auspícios da FUNAI, que, como é necessário observar, recebe subvenções do Banco Mundial, as fronteiras de terras ancestrais foram, algumas vezes, modificadas, ou então balkanizadas (divididas), para permitir a expansão de certos programas econômicos.

Os governos, regional e federal, procuram justificar esses comportamentos indígenas, no contexto da política da *fome zero*, uma política fundamentada. Mas, nesse caso, a violação do direito dos autóctones ocorre em favor do aumento da produção das culturas transgênicas, suscetíveis de modificar a saúde dos animais e de seus consumidores. Por outro lado, a quadratura do círculo e a incoerência das soluções atingem o ponto de transbordamento, pois se as plantações ilícitas são destruídas, os salários dos empregados, entre os quais estão alguns dos autóctones, não poderão ser pagos e nem os empréstimos bancários poderão ser reembolsados.

Em 1996, a contestação ao direito dos indígenas, feitas em favor dos não autóctones, foi incluída em um decreto presidencial de janeiro de 1995²² com o argumento baseado no tema "*muita terra para pouco índio*".

A empresa norueguesa, Aracruz Inc., a maior produtora de polpa de eucalipto do mundo, apoiou-se nesse decreto, que permitia a abertura das fronteiras de reservas, para contestar os direitos ancestrais dos Tupinikim e dos Guaranis no Estado do Espírito Santo. A Aracruz Inc valeu-se de seus títulos de propriedade sobre os territórios demarcados e homologados no cadastro de 1983, ameaçando os autóctones de uma intervenção militar. Diante disso, em 1998, os índios acabaram assinando um acordo com a empresa, que resultou na redução de seu território.

²² decreto 1775/96

Fato curioso foi o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ter-se antecipado e distribuído, desde 1996, títulos de propriedade a não autóctones, em territórios situados no interior das reservas indígenas.

A aplicação dos direitos dos indígenas portanto não pode ser separada da questão dos sem terra, da reforma agrária, dos processos de decisão, das estratégias de desenvolvimento, da seleção dos projetos de desenvolvimento local e nacional e da redistribuição de renda.

No entanto, apesar do decreto, a legitimidade da exploração comercial continuou a criar problema para os investidores. Uma lei sobre a regulamentação das atividades econômicas, em território autóctone, foi aprovada no Congresso em agosto 1999. Esta lei, sob a “regulamentação” da exploração mineira no interior das reservas autóctones, deixa entender que o avanço de mega projetos, seja para a energia, bem como para a agroindústria, indústrias madeireiras e mineiras, tem prioridade em relação às questões dos direitos territoriais dos autóctones.

A demarcação e a revisão das reservas autóctones aparecem, portanto, subordinadas às estratégias de desenvolvimento do Estado nacional, do Banco Mundial e dos investidores internacionais. Uma tal trajetória só pode produzir a radicalização do processo de legalização da violação dos direitos constitucionais dos índios, em todos os níveis, e, por consequência, da rebelião indígena.

Ultimo exemplo. Os representantes políticos do Estado de Roraima foram favoráveis a uma emenda à constituição brasileira, que permitiria reduzir a superfície do território Yanomami. Invocando um necessário controle dos problemas em escala local, alguns deputados brasileiros vêem o uso tradicional dessas terras pelos índios, como um freio ao progresso e ao desenvolvimento do Estado de Roraima... Um tal argumento não é, em si, um argumento infundado. O que não pode ocorrer é que ele seja tomado isoladamente, ou rejeitado pura e simplesmente, em nome dos únicos fatos apresentados. Para se compreender e fundamentar tal argumento na tomada de decisões, é necessário inseri-lo em uma abordagem global e integrada, com todas as dimensões dos problemas da sociedade brasileira.

O esquecimento voluntário da inserção imediata dessas questões de desenvolvimento, no contexto global e mundial, para as decisões tomadas pelo Estado e, por outro lado, as fracas manobras dos Estados locais da República Federativa do Brasil, permitem àqueles que tomam as decisões, atribuir, vez por vez, a esta mesma mundialidade ou a este mesmo localismo, a causa de suas próprias imperícias.

A sobrevivência efetiva dos indígenas não pode ser resolvida sem recair sobre as condições e as formas de desenvolvimento econômico, sobre a legitimidade dos direitos comerciais acordados, especialmente os energéticos e minerais, sobre as trajetórias da unidade nacional, sobre as modalidades da descentralização e sobre o lugar, o perímetro e o papel do Estado.

Mas a despeito de vozes sectoriais ou locais discordantes e decisões federais contraditórias, ligadas à incoerência global das políticas setoriais, o reconhecimento dos direitos dos indígenas habita no interior de um Estado que pretende ser civil, de direito, aberto ao mundo. Não há retrocesso sobre este princípio for neste contexto ainda que os indígenas representam uma força demográfica muito limitada e que violências diariamente são exercidas contra os autóctones, quem são a marca de problemas de fundo e não resolvidos.

9. No Brasil, o indígena não pode se fazer ouvir porque, na sua própria terra, sua língua permanece estrangeira...faltaria tradutores?

A legislação brasileira privilegia mais a “integração” dos indígenas do que a “conservação” dos autóctones

Para fazer valer seus direitos, todo indígena teria o direito de recorrer aos tribunais. Mas ele deve, pelo menos, conhecer a língua portuguesa ²³. O legislador não tem permitido aos indígenas, recorrer a intérpretes. No entanto, os membros do governo do Brasil podem ser acompanhados de tradutores para defender, no estrangeiro, a causa de seu país. Esta obrigação também não é imposta ao turista estrangeiro, se tiver necessidade de intervir junto a tribunais brasileiros..

O estudo do português tanto quanto o do ensino da língua portuguesa permanecem obrigatórios nos cursos primário e secundário. Mas o ensino da língua materna dos autóctones só é possível no primário, e isso, no quadro de uma educação escolar “bilíngüe e intercultural” ²⁴. Por outro lado, as medidas jurídicas não resolvem a penúria dos professores bilíngües competentes, a alta taxa de abandono escolar dos jovens, a não integração nos programas nacionais dos elementos da cultura indígena e a ausência de valorização das línguas autóctones. .

O reconhecimento dos direitos autóctones não resulta de uma consciência política acabada, imediatamente moral e voluntária, do Estado nacional, nem de uma sociedade brasileira madura. Ao contrário, se sujeita a fortes diferenciações culturais e divisões sociais internas.

Se certos defensores desta política preferem ver no reconhecimento dos direitos da indianidade uma compensação a « cinco séculos de genocídio », o reconhecimento dos direitos indígenas não deve aparecer na sociedade, como se fosse uma concessão, uma tolerância, um favor ou obrigação, imposta do exterior e de cima, mas sim como uma dívida.

²³ Artigo 9 da lei nº 6.001 relativo ao estatuto do Índio de 1973 impõe 4 condições : ter idade de pelo menos 21 anos; conhecer a língua portuguesa; qualificar-se para uma atividade útil na comunidade nacional; compreender os usos e os costumes da comunidade nacional.

²⁴ As diretrizes e bases da Educação nacional encontram-se fixadas na lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. (art. 32 et 36). Mas os autóctones são submetidos também à lei nº 6.001, relativa ao estatuto do Índio, de 1973, na qual o artigo 48 estende à população indígena, *por meio de adaptações necessárias*, o sistema de ensino em vigor. Ora a Constituição (art. 210) estipula que o « ensino fundamental regular seja dado na língua portuguesa ». As « adaptações » traduzem-se por uma alfabetização dos índios, não na língua do grupo ao qual pertencem, mas em sua língua e em português....afim de salvaguardar o uso da primeira língua.

Este reconhecimento é, antes de tudo, fruto de longas resistências – às vezes confusas e contraditórias – dos indígenas do Brasil, como também daqueles de toda América, e deve ser encarado também pelo ângulo do interesse científico e econômico que representam seus conhecimentos específicos, principalmente no âmbito da biotecnologia, e não somente para atender a pressões civis internacionais ou a prescrições de instituições mundiais, de natureza política moral ou cultural, que avançam na direção da coerência global.

No cotidiano vivido, os autóctones não gozam de uma consideração privilegiada, por parte das populações não autóctones. Alguns deles os olham como “vagabundos” e “preguiçosos”, praticantes de ritos estranhos e que falam uma língua de selvagem. Para outros, eles têm valor como foco de atração aos turistas que apreciam folclore, como ocorre, por exemplo, na Amazônia.

Sem os títulos de propriedade das terras que lhes são de direito, os indígenas ficam subordinados à variação de políticas e necessidades estratégicas do Estado. Ainda dependem dele para garantir suas condições básicas de subsistência e proteção. Impulsionados para a desculturação e submetidos ao bilingüismo, separados uns dos outros, eles vivem como estrangeiros permanentes em sua própria terra, sob ameaça constante da arbitrariedade das autoridades locais, à mercê das necessidades dos empregadores locais e sob o risco das doenças dos “civilizados”.

Sem a publicação dos títulos das propriedades pertencentes às populações autóctones, o Estado brasileiro permanece, de fato, como o proprietário legal do conjunto das terras indígenas, sobre as quais mantém a guarda e pode manipular como meio de pressão.

Considerado como um índio e tratado como um menor, o indígena se desconsidera e se auto desvaloriza interiormente. O Estado é o primeiro responsável por isso, assim como o primeiro beneficiário e, o futuro do Brasil inteiro, a primeira vítima.

10. Aqui, uma história de resistência e uma língua de emancipação

O processo de resistência e de luta dos Terena para o reconhecimento de seus direitos de indígena, para a recuperação de seu território tradicional e para dispor de seus direitos de propriedade, dura há várias décadas. Pode-se dividi-lo em quatro momentos, segundo a periodização dos sábios e a linguagem da comunidade Terena.

O primeiro momento foi constituído pela pressão exercida e o sofrimento provocado pelos invasores espanhóis em seu território tradicional, assim como pelas disputas inter-étnicas. As populações indígenas foram obrigadas, no século XVIII, a sair da região do Chaco, para se livrarem das tensões socioculturais e principalmente daquelas ligadas à ocupação do território.

O segundo momento foi caracterizado pela grande batalha vivida durante a *Guerra do Paraguai*. As populações indígenas foram quase exterminadas, tanto durante esta guerra, como no período imediato após o seu término. Este momento é considerado pelos Terena como a época da escravatura, período no qual os indígenas foram obrigados a servir de mão de obra barata para os grandes pecuaristas que ocupavam as suas próprias terras.

O terceiro momento foi marcado pelo seu confinamento, em reservas, criadas pelo Marechal Rondon, em 1904 e 1905. Sua entrada nestas reservas levou à perda da autonomia política das aldeias Terena, acompanhada de tentativas de integração forçada na estrutura regional e de assimilação cultural.

Ela culminou com a perda da auto-suficiência econômica e a dominação mercantil das forças regionais sobre o comércio local indígena. As limitações políticas, sociais e econômicas que reinaram nessa situação de confinamento, propiciaram o êxodo de uma parte da população indígena para as cidades. Esta situação levou os Terena a procurarem, ao longo dos anos, novas estratégias de sobrevivência cultural, mesmo ao preço de sua sobrevivência física.

Antes da guerra, os Terena tinham conseguido manter uma sociedade tradicional, com costumes e tradições próprias, uma auto-suficiência econômica e uma autonomia política. Eles conservavam sua identidade étnica e seu *modus vivendi* específico. Após a guerra, foram obrigados a constituir uma sociedade inusitada, com novas formas de relações sociais e uma cultura capaz de manter sua ethologia – sua “marca”, como se fosse um outro povo.

Apesar de sua resistência feroz e tenaz, que lhes valeu o nome de “bugres”²⁵ pela segunda horda de colonizadores de seus territórios que vieram disputar seu espaço – *a guerra do Paraguai*, que se desenrolou no meio externo imediato, alterou profundamente o próprio curso e a homogeneidade de suas sociedades. As populações Terena tiveram que encontrar, no Mato Grosso do Sul, novas terras, as reservas, para cruzar e integrar relações diferentes com seu meio e entre si, em função de seu posicionamento em reserva, na cidade, em “fazendas” ou em usinas de açúcar.

Atualmente, caracterizado como o quarto momento, os Terena dizem estar vivendo o Período de Liberação. Acreditam estar fazendo uma “Viagem de Retorno”. É a viagem que a organização indígena deseja empreender neste decênio. A relação externa exige deles, a criação de novas formas e de novos instrumentos, que os ajudem a enfrentar os diversos modelos de expropriação do patrimônio indígena e a tentativa de aniquilamento de sua cultura. Estas formas novas, explicam eles, passam pela escolha do tipo de estudo a realizar em escolas “brancas”.

²⁵ Assim chamado pelos colonos, "Bugre" significa pessoas brutos ou selvagens

11. Ali, os jovens em transumância ... nos estudos ...

Nesse quarto momento de sua vida, o *Período de Liberação*, os Terena não querem mais que suas terras sejam enclaves sócio-étnicos, nem que as decisões relativas ao destino de sua comunidade, sejam tomadas de fora, de longe e do alto. Procuram conhecer melhor a cultura, os conhecimentos, o funcionamento da sociedade não indígena, visando minorar o sacrifício exigido para fazer frente ao governo, na obtenção dos direitos dos índios.

Os Terena entram em um processo de “transculturação”. Vários jovens se inseriram na economia local, estudam em universidades, exercem funções públicas ou são profissionais liberais, mantendo sempre os ritos e os valores de sua comunidade.

Eles sabem que, no plano político, o peso dos indígenas é fraco. Já pouco numerosos, encontram-se ainda pouco informados, muito dispersos, insuficientemente conscientes e mobilizados e não conseguem formar um grupo de pressão, ao nível do Estado.

Eles procuram, desse modo, possibilidades de soluções locais, com elaboração de estratégias de sobrevivência e de reforço da cultura de suas comunidades, adaptadas à situação atual. Querem seguir desse modo e por outros métodos, a resistência obstinada de seus antepassados e de suas comunidades, que dura há mais de 500 anos.

Gostariam de contribuir para a organização das comunidades indígenas, de modo mais apropriado à recuperação de seu território tradicional, o reforço do saber dos indígenas, ao aumento de suas capacidades de produção, a autonomia econômica e a valorização de seus recursos culturais. Alguns jovens têm como projeto, a ocupação de espaços estratégicos na sociedade, como profissionais indígenas de nível superior.

Comungam com os chefes tradicionais, a idéia de que a educação e o conhecimento científico são instrumentos de defesa dos direitos fundamentais e da reconquista de seus territórios. Estes direitos englobam interesses relativos à educação, saúde, auto-suficiência alimentar, defesa do meio ambiente e da biodiversidade, respeito à diferença e avaliação das tradições.

Para os mais jovens, o melhor desenvolvimento é preservar a mata e deixá-la àqueles que tenham coração para mantê-la. É preciso agir de modo a assegurar as necessidades das comunidades indígenas. Estas devem dispor da logística necessária para melhorar sua economia e seus modos de vida, no próprio seio da mata, para então poder ligar seus conhecimentos e suas tradições aos conhecimentos técnicos-científicos. Os jovens esperam suscitar elos entre o saber popular e tradicional locais com os saberes conceituais, que

permitam afirmar a personalidade cultural de sua comunidade, assim como de dispor de um instrumento de negociação.

Ainda que a comparação de forças seja muito desigual, estes jovens se esforçam em federalizar as diferentes aldeias e etnias, rompendo com seu isolamento. Criam relações com outros setores organizados da sociedade, à procura de uma nova sociedade, para cuja construção, querem contribuir. Almejam que todas as diversidades étnicas e culturais de seu país sejam consideradas.

O problema da emergência dos novos modos da presença da indianidade e de sua expressão política na sociedade, segundo eles, será posto e será resolvido, sem diluir sua singularidade, de maneira transversal. Os jovens como os mais velhos, têm consciência que seu problema é específico, e que, apesar de tudo, não são os únicos no Brasil a serem vítimas de discriminações.

A desigualdade, no Brasil, está fortemente ligada à raça e seus efeitos, como uma herança histórica da escravidão, que pesa de modo mais forte sobre a população negra do que sobre a branca. O fenômeno acentua-se pela diferença vivida entre sexos, com uma exclusão social mais pronunciada sofrida pelas mulheres.

10. Aqui, "O Bugre"²⁶ zela ainda pela cooperação, autonomia e partilha...lei de sobrevivência frente à exclusão e aos excessos do poder.

A Terra Indígena Nioaque tem como limite ao norte, o córrego Urumbeva e a leste, a "Serra de Maracaju". Foi formada²⁷ pela fuga de 1000 indígenas Terena de sua região de origem no alto da "Serra de Maracaju" em consequência da pressão que sofreram em sua terra, pelos grandes fazendeiros, após a Guerra do Paraguai.

Como, culturalmente, os povos Terena organizam-se em núcleos familiares, centrados no pai ou no irmão mais velho, a Terra Nioaque foi dividida, desde a sua fundação, em parentelas agnáticas : a aldeia Brejão fundada em 1904 pela família do Capitão Vitorino e a aldeia Água Branca, dividida mais tarde em quatro aldeias, demarcadas após a incorporação de várias famílias Terena esparramadas pelas fazendas da região.

Apesar da aldeia Água Branca ser a mais antiga e contar com mais habitantes, é a aldeia Brejão que se tornou a mais importante, uma vez que aí foi instalado, em 1925, o Posto Indígena, pelo inspetor do Mato Grosso, Coronel Nicolau Horta Barbosa que o denominou: "Posto Indígena Capitão Vitorino".

As casas desses grupos se situam, em geral, próximas umas das outras. Seus lotes de cultivo são contíguos, permitindo uma cooperação econômica e a partilha dos alimentos.



A lei da reciprocidade predomina entre as casas. O conjunto da terra Nioaque constitui, portanto, uma unidade de produção real ou o apoio mútuo - incluído aqui o político - como regra geral da integração social entre grupos de irmãos. Na realidade, o que garante a unidade, o crescimento e o peso político do parentesco agnático²⁸ é a capacidade de liderança e de aglutinação de seu chefe.

Como, historicamente, na cultura Terena, esta força social é muito respeitada e os Terena sempre lutaram para conquistar os espaços e o poder, os grandes grupos familiares não

²⁶ Recorde-se que "Bugre" significa pessoa bruto ou selvagem

²⁷ Oliveira, R. C. Do índio ao bugre: o processo de assimilação dos Terena; prefácio de Darcy Ribeiro. Rio de Janeiro. 1976.

²⁸ Parentesco ligado pela mesma base *souche* masculina

tendem ser coordenados por um só “cacique”, sob pena de constantes problemas de gestão administrativa e de conflitos de poder, e as querelas entre os chefes são considerados desperdício de energia.

Como o poder é conquistado pelo chefe do maior grupo familiar, cada cacique pode tentar desenvolver seu poder de aglutinação, com a intenção de se manter o maior tempo nas suas responsabilidades e receber assim os elogios internos e externos da comunidade.

A descentralização da parentela sobre a mesma terra é, segundo os mais idosos, a solução a estas questões políticas e organizacionais, pois com o aumento do número de caciques, a possibilidade de organizar serenamente os grupos, aumentaria em todos os domínios (saúde, produção, educação, etc.). A força interna da Terra Indígena Nioaque, desse modo, também pode crescer em relação às pressões externas e, segundo o argumento, *dos mais idosos e não dos mais jovens*, é deste modo que a procura dos recursos financeiros e o poder de negociação da comunidade se consolidam e que os grupos agnáticos dão mais força a seus discursos na assembléia geral da Terra Indígena.

Atualmente as quatro aldeias são dotadas de uma autonomia política própria. Água Branca permanece com o maior número de famílias. Miranda, Taboquinha com as famílias Silva, Ogeda e Cabeceira com a predominância da família Marques.

A comunidade é formada pelo conjunto de casas, situadas dentro dos limites estabelecidos pelos “marcos”, que são reconhecidos somente pelos moradores de cada comunidade. Não são visíveis ou expostas em forma de cercas, mas são estritamente respeitadas pelos grupos agnáticos, para os quais certas regras de condutas internas são impostas. Os limites da comunidade da Terra Indígena Nioaque são observados em função desta regra, mas o usufruto da matéria prima da Terra Indígena para uso interno, como a lenha, a pastagem, o barro, etc. é repartido, de modo geral, entre as quatro comunidades.

O “cacique” e o “conselho comunitário” são encarregados de decidir as questões políticas de cada setor. Cada comunidade resolve, de acordo com certos limites normativos, os problemas jurídico-políticos entre seus membros. Os temas relativos ao conjunto das comunidades da Terra Indígena são discutidos e decididos, de maneira geral, nas grandes reuniões, na presença de todos os líderes das comunidades no Posto Indígena.

A filiação é um critério de reconhecimento entre os Terena. O comportamento solidário de um Terena com seu povo é um outro critério de conservação do reconhecimento de sua identidade Terena pela sua comunidade.

Quando um Terena se casa, sua nova residência é a *patriolocalidade*, assim a jovem esposa deve habitar na casa do sogro, durante os primeiros anos de casamento e até o nascimento do primeiro filho. É somente a partir desse acontecimento, que o casal estabelece a sua própria residência. Esta casa é geralmente construída na proximidade daquela do pai do jovem e de seus irmãos, para não se perder de vista a força aglutinativa da parentela agnática. No caso do jovem esposo ter de ir morar na casa de seu sogro para ajudá-lo nos cultivos, deve apressar-se para construir uma nova casa, dentro do grupo de vizinhança agnática.

De acordo com o regime estabelecido pelos anciões, não escrito, mas culturalmente respeitado, não é proibido a um(a) índio(a) se casar com um não índio(a). Mas seu direito de morar na aldeia fica restrita e ainda mais no seu grupo de vizinhança agnática. De acordo com o conhecimento tradicional dos anciões, a razão se encontra na lei de sobrevivência genética interna da comunidade e no direito de propriedade dos bens.

Na comunidade indígena, tudo é compartilhado entre os irmãos, mas coordenado pelo chefe do grupo agnático, que reconhece seus parentes indígenas e tem um interesse muito grande que sua população Terena aumente em número, uma maneira de reforçar sua identidade indígena. No momento do casamento de uma indígena com um não indígena, esta identidade é rompida, pois a percentagem genética indígena dos filhos do casal será mais fraca e a percentagem de índios miscigenados na aldeia aumentará.

Mesmo que a criança nasça na aldeia Terena, sua educação será diferente, porque deve receber a educação de um *purutuyé*²⁹ que vive uma realidade totalmente diferente da aldeia e, de acordo com os anciões, a organização interna da comunidade poderia ser comprometida. Por outro lado, e isso lembra o direito de propriedade, o *purutuyé* se sentirá no seu direito de possuir um lote de terra, dentro da comunidade, por ter se casado com uma indígena e de escapar às formas organizacionais da comunidade, onde nada é de ninguém e tudo é compartilhado entre todos. Há uma grande preocupação, principalmente entre os anciões, com que as comunidades transmitam, de geração em geração, estes valores tradicionais, principalmente nos tempos atuais. A modernidade reconduz, no entanto, os valores da tradição.

No contexto da organização agnática, as mulheres conservam um papel importante na aldeia, não só como donas de casa, mas também nas decisões maiores da comunidade. São os caciques e seus conselhos tribais que atribuem coerência política às ações e transmitem as

²⁹ homem branco

decisões, mas as mulheres intervêm principalmente sobre a educação, nas reuniões de pais e mestres, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e no posto de chefe do Posto da FUNAI. As interferências são específicas na educação, porque são elas que acompanham a trajetória educativa das crianças e, por outro lado, culturalmente, as mães Terena são muito ciumentas de seus “*curumins*”³⁰.

As decisões das mulheres são tomadas de um modo estratégico e não é visível para todo mundo da aldeia. Elas ocorrem, de forma competente, durante as reuniões do chimarrão, logo cedo, ou então durante a coleta da lenha, uma tarefa que, geralmente, só as mulheres desempenham. Elas também podem tomar decisões, quando desempenham uma tarefa coletiva de interesse comunitário. Diante do chefe do Posto Indígena, cujo papel é, antes de tudo, puramente político, a interferência feminina é indispensável e solicitada pelos chefes. É através das mulheres que se avaliam as pessoas e suas capacidades de respeitar os grupos agnáticos das quatro comunidades. E é geralmente nesse âmbito que o peso de suas decisões é fundamental.

A redistribuição estatal, a concentração pessoal dos poderes e o individualismo de mercado não sintonizam com a cultura dos Terena.

Esta é uma luta contra a economicidade de todo projeto desenvolvimentista e todas as estratégias centralizadas de desenvolvimento que podem escravizá-los. Neles, a submissão de seu povo transforma-se em um prova de inferioridade, e eles acabam oferecendo à cultura ocidental um meio para sua humilhação.

³⁰ alunos

13. Aqui e sempre, na hora do Tererê, o ancião revela a Terra e enaltece a natureza, prepara "A Viagem de retorno " dos filhos....

O jovem índio pode sair de sua reserva sem medo, desde que a autoridade dentro do grupo sinta que ele está pronto para desafiar sua autonomia e que os interesses da comunidade o permitam. Desde o seu nascimento, as crianças são acostumadas às práticas culturais (ritos, cantos, cerimônias, encargos cotidianos,) que marcam as fases de sua vida. O objetivo é o de que ele adquira, através dessas práticas, uma concepção de natureza e uma visão de mundo, com base nos valores holísticos do grupo ao qual pertence, de tal modo que possa privilegiar o seu grupo e a ele mesmo. A relação que o liga estreitamente à terra, à sua linha agnática e aos outros homens, é priorizada em relação àquela que o liga individualmente a seus próprios desejos, a objetos ou a seus bens próprios.

Na Terra Indígena Nioaque, a agricultura é, como no passado, a principal atividade .

Na reserva dos Terena, em Mato Grosso do Sul, a terra Indígena apresenta uma grande área de vegetação, com várias espécies de árvores nativas do Cerrado. As madeiras são utilizadas de modo racional para a construção de suas casas, para o fogo e para as cercas. A cobertura vegetal é preservada, pois as formas de ocupação, os modos de cultivos, o uso e a manipulação dos recursos naturais são, aqui, fundamentados em um longo e um profundo conhecimento das características dos fenômenos naturais, na sua estreita relação com o meio natural.

O ano agrícola começa em agosto, com o cultivo do milho e termina em março/abril, com o cultivo do feijão de seca. Geralmente a produção é destinada à subsistência familiar. As culturas pertencem ao grupo doméstico que pode, eventualmente, abranger mais de uma família. Tendem a permanecer entre irmãos de consangüinidade, mas dependem da dinâmica de sucessão pela linha patriarcal que acentua a patrilinearidade do sistema de parentela Terena.

Este grupo, sob a autoridade do mais idoso, decide a época do plantio e o que plantar, além do que, trabalham coletivamente sobre áreas de produção, reconhecendo a parte individual de cada membro do grupo. Seus modos de produção respeitam a natureza, com base nos conhecimentos tradicionais e fazendo uso dos recursos que a natureza lhe oferece localmente, para produzir os seus alimentos.

As comunidades procuram tirar da natureza só o suficiente para alimentar suas famílias. Sua ambição não é de enriquecer, mas sim o de explorar somente aquilo que é a sua única fonte permanente de subsistência para as crianças, a terra.

Isso fica muito claro, no campo, na hora do *tereré*³¹, nos discursos dos anciões:

“Meu filho, quando o carrapicho e a malva³² aparecem no campo de cultivo, a terra já está muito cansada e precisa de um tempo de descanso, de energia para refazer suas forças. A mãe natureza se encarregara disso. E então, é necessário que deixemos por sua conta. Quando aparecem vários galhos de guanchuma³³ na terra de cultivo, isso significa que o solo já está muito compactado e que precisa ser cultivado com outras plantas de raízes profundas para romper a terra e permitir uma maior infiltração da água no solo.”

Enquanto os profissionais da produtividade do trabalho defendem a aplicação do calcário para recompor a qualidade do solo, produtos químicos para combater as ervas daninhas, os indígenas, adeptos da produtividade dos recursos naturais, deixam a natureza se encarregar novamente de dar ao solo suas qualidades originais, através do repouso da terra e da diversificação das culturas.

³¹ bebida fria à base de mate

³² espécies de ervas

³³ erva daninha

14. Lá, no Cerrado, "Avança Brasil" faz o vácuo e propõe aos Índios de se transformarem....em criadores de tartarugas

" *Avança Brasil* " é um projeto de gigante, cujo financiamento do reembolso da dívida é a motivação a mais prosaica de seus inspiradores desenvolvimentistas, antes de se transformar naquele da "Fome Zero", pretende transformar 1 500 000 km² de *Cerrado*, em monocultura de soja. A transformação em via navegável do Rio Araguaia e do Rio Tocantins, o aprofundamento do leito do rio com dinamite, a consolidação das margens com concreto e a construção de barragens obrigariam as populações indígenas, em número de 20.000 pessoas, a saírem dos locais onde foram formatadas suas mitologias, suas condições de subsistência e seus modos de habitação.

A sorte do projeto está em jogo.... na Europa: 80 % da produção de soja transgênica do Brasil está sendo orientada em direção ao mercado europeu³⁴, em grande parte para alimentação do gado.

A operação prevista pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) como acompanhamento social do projeto « *Avança Brasil* » é a sua emigração em direção da cidade ou a conversão dos pescadores em criadores de vacas ou de tartarugas.

A vida destas populações que se reduzem a uma quinzena de etnias: os Xavantes, os Xerentes...os Karajas, uma etnia de 1800 pessoas, depende da saúde que os europeus querem lhe atribuir.

«*Avança Brasil* » não faz apenas o vazio ecológico e indígena, mas endivida as gerações futuras do Brasil inteiro. E o «*Avança Brasil* » no seu ensejo abre também uma saída>: a desterritorialização da informação, a mundialidade do indígena e a globalização dos desenvolvimentos.

A mundialização econômica é uma.... mas é também uma inter-relação, interação e interdependência entre todos e entre tudo: Fome Zero, sobrevivência do indígena, criação de emprego, saúde dos europeus.... e dos brasileiros, endividamento do Sul,....

³⁴ como também para o mercado da China, grande cliente do Brasil

15. Brasil brinca com suas dívidas : *ecológica, indígena, social, negra, geracional, externa, e troca-las umas com as outras.*

Os recursos locais, o saber-fazer local e as iniciativas locais não faltam no Brasil. Os projetos sob iniciativas de governos locais também não faltam.

Um programa de desenvolvimento sustentável do governo do Estado do Amapá, situado no extremo leste da Amazônia, elaborado no fim dos anos 1990, procurava associar a produção de riquezas à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento social e ao respeito das populações tradicionais da região. Assegurava a estas a propriedade da terra, a valorização dos saberes tradicionais e o fim da destruição dos recursos florestais, combinando o uso da tecnologia de ponta com a sabedoria do modo de vida local. O Amapá é também o primeiro Estado do Brasil, no qual todas as terras indígenas foram delimitadas. As reservas das comunidades: Galabi, Karipuna, Palikur, Waiapi e Galibi Marworno, formam 8,6% do território total do Estado.

Um desses sucessos, principalmente o da cadeia da madeira, merece ser citado. Atividade destrutiva, a exportação de toras não deixava lucros na região. Os recursos da mata valorizada racionalmente têm um grande valor de mercado e tem um enorme potencial de crescimento.

O Amapá importava todos os seus produtos manufaturados de outros Estados. Considerando que os recursos em madeira e a mão de obra eram disponíveis no Estado e favoreciam uma produção local suficiente, uma das primeiras decisões políticas do governador deste Estado, foi a de proibir a importação de móveis para todas as administrações e as escolas locais. Durante os dois anos necessários para a formação de artesões marceneiros e a criação de unidades de produção local, houve uma grande penúria de mobília. Mas hoje o Amapá é altamente auto-suficiente em mobília e as salas de aulas se diferenciam de todas as outras salas de aulas normatizadas.

O programa tem seus sucessos, mas também os seus limites. Será dito aqui, um só uma palavra sobre as causas de seus limites. Elas têm ligação com as particularidades da cultura do pessoal político, no Brasil, já descritas anteriormente. Entretanto suas limitações não foram suficientes para impedir o estabelecimento, em maio 2003, de um projeto de elaboração de um programa de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, pelos governos de sete Estados.

Os recursos financeiros, privados e públicos, não faltam também no Brasil. Mas para os projetos pequenos e médios, capazes de contribuir para a melhoria efetiva das condições de existência dos povos indígenas do Brasil e de criar riquezas sustentáveis, particularmente na Amazônia, não existem recursos financeiros. As propostas de projetos econômicos, relativos ao meio ambiente, são insignificantes e muitas vezes orientadas para estruturas civis de interesses políticos.

Porém, milhões de dólares são investidos em plantações de soja e de arroz, em exploração de minerais e na construção de centrais hidrelétricas ou de infra-estruturas energéticas.

É o caso do projeto de construção do gasoduto Bolívia-Brasil, GASBOL, de 3.150 km (dos quais 2.593 km no Brasil) sob o gerenciamento de um consórcio internacional que afeta os direitos territoriais dos índios do Brasil e da Bolívia.

O coração da Amazônia brasileira encontra-se também ameaçado pelo projeto do gasoduto Urucum-Porto Velho (550 km) da companhia nacional Petrobrás, por conta dos interesses da empresa americana, *El Paso Energy*, que precisa de um novo gasoduto para alimentar suas indústrias.

O grupo Banco Mundial ao financiar um terço do montante requerido para o desenvolvimento do gasoduto GASBOL, com liberação de financiamentos ao consórcio e às empresas petrolíferas que administram gasodutos e projetos energéticos, inscreve seus projetos no contexto de uma iniciativa de desenvolvimento sustentável, sem considerar o fato desses estarem conduzindo a modificação do direito de propriedade das terras autóctones, com impactos importantes sobre os ecossistemas naturais.

O respeito aos direitos dos Povos Indígenas e a sustentabilidade do desenvolvimento não parece ser um elemento importante para o Banco Mundial, como para algumas para certas firmas mundiais e como para o Estado brasileiro

Para atrair as empresas mundiais e os capitais internacionais, o Estado deve garantir o financiamento de investimentos nas infra-estruturas petrolíferas no interior das terras dos autóctones e desregulamentar setores dos recursos estratégicos (gás, petróleo, eletricidade, minas e matas).

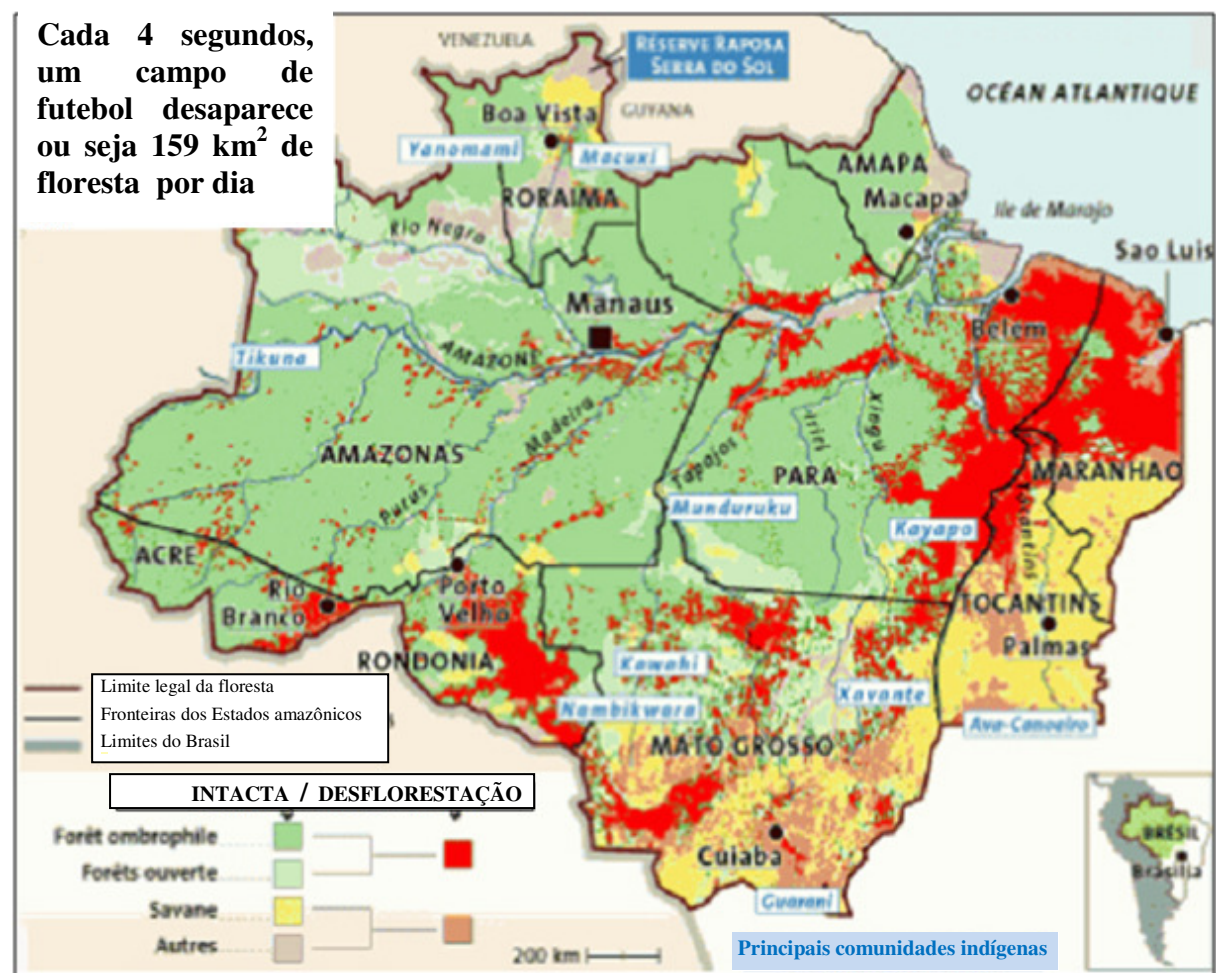
Para financiar estes investimentos, ele recorre aos empréstimos internacionais e assume o risco de aumentar a dívida das gerações futuras³⁵. Ele torna mais difícil, sem novas saídas

³⁵ A dívida externa do país representa em 2003 aproximadamente 55 % do PIB e o serviço anual da dívida é de aproximadamente 10% do PIB. É conveniente assinalar o rápido crescimento das reservas de divisas desde o final de 2005 em grande parte devido a uma subida de suas exportações (um excedente comercial de US \$ 44,8 bilhões em 2005 e \$ 33 bilhões em 2004). De acordo com o Tesouro Nacional, a dívida externa total

pela frente, a possibilidade de poder honrar sua dívida para com as populações indígenas e sua dívida ecológica, sem novas fugas e como último recurso sem os avanços das fronteiras verdes que, na Amazônia, protegem os nativos.

Só em 2003, a Amazônia brasileira perdeu praticamente 24.000 km² de mata tropical segundo os últimos dados do INPE³⁶. Este número indica um aumento de 40% de área de mata amazônica desmatada. O desmatamento progride ano após ano e, infelizmente, os estudos científicos que estabeleceram que o ciclo de vinte e cinco a trinta anos para a regeneração da mata não é mais respeitado.

ESTADO DE DESMATE DA AMAZONIA BRASILEIRA EM 2005



Fonte : le Monde 2005

representará apenas 22,8% do PIB em 2005 e as reservas são passadas de 16 bilhões em 2003 para 50 bilhões de dólares até o final de dezembro de 2005. No entanto, gestão da dívida é principalmente o resultado de uma pesada carga fiscal, a descentralização dos défices e a compressão dos investimentos públicos. De fato, a taxa de crescimento passou de 4,9% em 2004 para apenas 2,3 % em 2005

³⁶ Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

O aumento das exportações de carne brasileira, que atinge 1.500 milhões de dólares e que torna o Brasil líder mundial de exportações de carne, é também parte direta das causas deste desmatamento.

Um estudo conduzido pelo CIFOR³⁷ mostra que o crescimento do número de rezes na maior mata virgem do mundo dobrou neste últimos doze anos e que 80% desse novo gado consome milhares de quilômetros quadrados de pastagem nova.

É o mesmo fenômeno de crescimento de exportações da América Central para as cadeias de *fast-food* americanos descrito sob a denominação *Connexion hamburger* por Norman Myers, que se reproduz.

Alem da transformação da Amazônia pelos criadores em pastagens para o gado e em carne moída, por conta dos 30% da vida animal e vegetal do planeta para frear o aumento do aquecimento climático global e a sobrevivência das comunidades indígenas em seu próprio meio, a lavoura de soja tem abocanhado áreas vizinhas a esta cultura.

À cultura da soja cujas áreas foram multiplicada por 20, se acrescenta a compra e a venda da madeira não certificada da Amazônia (obtida pelo corte ilegal das árvores) e o desenvolvimento das infra-estruturas que reduz os custos, mas facilita o desmatamento: 75 % das áreas desmatadas na Amazônia se situam numa faixa de 50 km de cada lado das estradas .

Assim o alargamento e a melhoria (pontes, drenagens) da estrada denominada Transiriri, na altura do km 185 (prefeitura de Uruara) da Transamazônica, setor Altamira-Itaituba no Estado do Para, autorizadas pelo Estado Federal e financiada por empreendedores do Mato Grosso do Sul, abrem o acesso aos 7,6 milhões de hectares de matas até então protegidas por um cinturão de terras indígenas da Bacia do Xingu.

Duas das matas são catalogadas como matas nacionais do Xingu e de Altamira, mas ainda não foram demarcadas. A nova estrada que corta no sentido norte/sul a terra indígena Cachoeira Seca/Iriri e liga a Transamazônica ao Rio Iriri facilitira a entrada na Terra do Meio e em relação à legislação atual dos direitos de propriedade dos indígenas, coloca em perigo várias comunidades indígenas residentes na área.

Para conter o avanço da agricultura em direção para o Norte, medidas são tomadas pelo Estado do Mato Grosso. O Estado do Amazonas, principal estado da Amazônia Brasileira, com a superfície de 1,5 milhão de km² e 98% coberto com mata, está criando uma rede de reservas que formariam uma barreira de 70.000 km² para controlar o desmate.

³⁷ Center for international forestry research : *Development & Deforestation Brazil's Amazon* 05/08/2003

Apesar das alternativas ao desmate, outras opções de atividades, empregos e de rendas devem ser tomadas para reduzir os conflitos cruzados entre agricultores, pequenos e grandes, especuladores e proteger as reservas indígenas do apetite dos predadores.

Mas isso será suficiente? Porque além da soja transgênica da qual o Brasil poderia se tornar o primeiro produtor mundial, das árvores geneticamente modificadas dotadas de propriedade inseticida para melhorar o seu rendimento e resistir aos herbicidas, são introduzidas por indústrias de papel como Aracruz. Os efeitos da disseminação destes genes modificados poderiam produzir destruições irreversíveis nos ecossistemas locais e globais e em condições de sobrevivência das comunidades indígenas.

16. Na Amazônia e na Terra Nioaque, os Yawanawa e os Terena escolhem sua própria mundialização: o "Beijo vermelho" e o suco de Manga com certificado biológico

São muitas as comunidades indígenas que vendem sua produção de frutas ou de plantas selvagens diretamente a empresas ocidentais. O número já corresponderia, hoje, segundo a FUNAI, a ¼ dos índios do país. Estão à procura de um mercado adequado para manter sua identidade cultural. Em numerosos casos, as rendas geradas são difíceis de serem avaliadas e os acordos comerciais concluídos têm sido, sobretudo, leoninos e, pelo que tudo indica, de algum modo, essas rendas já estariam satisfazendo a autonomia de suas necessidades básicas.

O batom vermelho das elegantes ocidentais vem permitindo, graças a um acordo direto, concluído em 1993, entre os Yawanawa e a sociedade americana Aveda, responder a suas necessidades vitais.

O vermelho do beijo origina-se do trabalho diário dos Yawanawa na produção e venda anual do urucum, um fruto colorante. As rendas geradas de mais ou menos 10 toneladas, colhidas por ano, são reinvestidas na comunidade e financiam uma escola e um posto de saúde. A vida da população indígena melhorou. Desempregados e diaristas retomaram seu lugar no interior da comunidade, e a comunidade, reforçada culturalmente e politicamente, começa a aprender a lutar pelos seus direitos e a procurar novos posicionamentos no interior até mesmo da economia mundializada.

"Nós nunca tivemos ajuda. Tudo é financiado pela venda do guaraná", insistem os Sateré Mawé, uma comunidade amazonense de cerca de 7.000 pessoas. O Guaraná, uma planta da Amazônia, composta de numerosas virtudes que chegou na Europa através de uma cooperativa italiana³⁸ e por uma sociedade francesa³⁹, especializada no comércio equitável. Os Sateré Mawé se permitem, com sua colheita, oferecer no mercado europeu, produtos à base de guaraná, como também plantas selvagens amazonenses (urucum, de copaiba, de andiroba, de jojoba e de babaçu,).

A renda que os Sateré Mawé obtém para si, desde 1994, quando iniciaram essa prática, é reinvestida na totalidade da comunidade. Até um sistema de coleta seletivo de lixo foi implantado, além do que uma diversificação de sua produção já se encontra em vias de Bimplantação, principalmente com a inclusão da preparação do mel biológico.

³⁸ Cooperativa Terzo Mondo

³⁹ Guayapi Tropical

Os Terena são conhecidos como excelentes produtores de frutas biológicas. Desse modo, foram



convidados pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, desde do ano 2000, para fazerem parte de um programa de desenvolvimento regional e internacional agro-ecológico. Já existem, aproximadamente, 1.500 famílias Terena dos municípios de Aquidauana e Miranda e Terra Indígena Nioaque, que participam da produção de manga orgânica certificada pelo Instituto Biodynamique (BID), comprada pelo exportador KW, uma multinacional holandesa Wessanen do Brasil, localizada no Estado de São Paulo. Esta manga, cultivada em moldes totalmente ecológicos, fornece o suco de manga “Maraú” que se encontra nos mercados do Japão, da França e dos Estados Unidos.

As competências e os recursos locais das populações indígenas são ainda bem maiores e podem constituir fonte de renda ainda mais importante, no tocante às transferências tecnológicas, possibilitando um novo posicionamento do Brasil no mundo, principalmente no âmbito dos conhecimentos relacionados com a biotecnologia e biodiversidade.

Estes conhecimentos deveriam ser melhor valorizados e protegidos, no sentido de garantir uma distribuição mais equitável das rendas e de impedir que inovações fundamentadas em saberes tradicionais indígenas sejam indevidamente patenteadas em outros países. Tais objetivos requerem a participação das comunidades indígenas nas instâncias nacionais das inovações verdes e nas instancias internacionais, como a Convenção de Diversidade Biológica, a Organização Mundial do Comercio e o Comitê inter governamental da Organização Mundial da Propriedade Intelectual.



Baias de açai da Amazônia. Elas contém 2 vezes a quantidade de antioxidantes de myrtilles e 10 vezes aquela das uvas. Uma das frutas mais alimentares do planeta..

Pode-se verificar, nesse caso, as vantagens que o Estado poderia ter no reconhecimento e implicação das populações indígenas no contexto da gestão futura do país. Seria uma forma de limitação da biopirataria, além de contribuir para reforçar a posição do Brasil nas negociações internacionais e desenvolver trajetórias tecnológicas locais e nacionais inovadoras e sustentáveis.

17. As sociedades indígenas existem. Elas estarão presentes no futuro do país

O reconhecimento e a adoção da aplicação dos direitos dos autóctones supõe que a sociedade brasileira possa ser liberada dos males do paternalismo político, da corrupção, dos perímetros sem cidadania e da miséria que, por outro lado, exigem que as discriminações sociais difusas, em relação às populações negras e, principalmente os jovens e mulheres, sejam combatidas.

O que requer o reequilíbrio dos dois pólos dominantes da racionalidade econômica (Estado, Mercado) para o desenvolvimento é a institucionalização de um terceiro pólo, fundamentado em cooperações descentralizadas, reciprocidades, proximidades de vizinhança geográfica ou cultural e confiança local, condições essas concernentes à sustentabilidade do desenvolvimento local. São as solidariedades tradicionais, as proximidades territoriais locais e as lealdades interpessoais que demonstram ser, tanto nas reservas indígenas, como nas favelas, as formas de obtenção de maior eficiência econômica, uma vez que se apresentam mais inovadoras do ponto de vista cultural e mais criativas do ponto de vista social. Elas permitem às populações de vida precária, manter seus elos, amortecer os efeitos das políticas oficiais e das lógicas prevalentes no mercado, além de conservar a dignidade e esperança.

A adoção de um outro desenvolvimento, fundamentado na satisfação local das necessidades vitais, na valorização dos recursos locais, nas dinâmicas locais e na aproximação das zonas de abastecimento e desabastecimento das populações, impõe uma outra forma de democracia, a democracia de participação e de responsabilidades. Ela exige, portanto, que o Estado – e as forças políticas que o servem e se servem – reconheçam que não podem deter nem o monopólio exclusivo da centralidade territorial, nem o poder de controle total de sua política econômica e social. Ele deve abrir à sociedade o monopólio que atribui a si, de concepção e gestão de interesse social, de utilidade pública e da prática da sustentabilidade.

Esse caminho que inscreve a mundialização como um fato irreversível e uma oportunidade para a sustentabilidade, em consonância com as enormes margens de manobra existentes no local e com os novos meios para se impulsionar energias civis e empreendedores locais, aparece como uma via necessária. Ela é vista como uma forma de se evitar a generalização do mercado em todas as dimensões da vida humana e de se tirar o Estado de seus impasses, de suas incompreensões e de suas impotências.

O papel do Estado é o de ajudar a construir as solidariedades, a promover as inovações sociais, instaurar as coerências econômicas, os equilíbrios ecológicos, o entendimento intercultural e as condições da sustentabilidade.

As estratégias de desenvolvimento, reduzidas à dupla Estado – Mercado, conduzem para um caminho muito restrito de fluxos contábeis e tecnológicos, do olhar administrativo dos territórios, da mesma forma que levam os outros níveis da representação pública a confundirem consulta, acordo, cooperação e parceria.

Ao se levar em conta os valores e as representações de uma sociedade, as ações em favor da sustentabilidade deveriam inserir, envolver e acolher a sociedade civil, na elaboração local dos projetos, com base nos modos específicos de condução de suas práticas locais. Uma abordagem interativa do poder traz como suposto a interação, daí, a necessidade dos debates. No entanto, o debate ainda não está acontecendo no âmbito do desenvolvimento local e as competências tradicionais⁴⁰ e populares ainda não usufruem do direito de cidade.

A fecundidade dos direitos dos indígenas depende da valorização sustentável dos recursos locais e da implicação dos atores locais na definição de suas necessidades vitais, como também na concepção das atividades praticadas localmente, visando satisfazer tais necessidades.

Depende também da aplicação de seus direitos de propriedade sobre as terras. Reconhecidos como proprietários plenos, eles estariam melhor diante de si, para se defenderem, ampliar sua imagem ante seus próprios olhos e a eles estariam abertas perspectivas de se tornarem empreendedores originais, com novas responsabilidades.

Estes direitos serão concretizados na sociedade brasileira, não exatamente pela integração, pela reclusão ou pela separação, mas pelo fim de seu isolamento territorial, cultural,

⁴⁰ A Carta da Aliança Internacional, estabelecida em Penang, na Malásia, no dia 15 de fevereiro de 1992 e revista em Nairobi, no Kenya, em 22 de novembro de 2002, indicam fatos simples e de bom senso que merecem ser realçados. Os povos indígenas tinham defendido a inclusão, na declaração final da Cúpula da Terra, em Johannesburg, em 4 de setembro de 2002 em uma simples frase «Reafirmamos o papel vital dos povos indígenas no desenvolvimento sustentável» em nome de sua relação única com a Terra, de seu conhecimento tradicional e de sua visão de um mundo “sustentável”. Alguns artigos chaves:

Artigo 21. Todo projeto de desenvolvimento nas regiões a nós pertencentes só deverá ser executado com o consentimento prévio, livre e informado dos povos autóctones implicados ou afetados.

Artigo 24. Nossa política de desenvolvimento é antes de tudo, baseada na garantia de nossa auto-suficiência, de nosso bem-estar material, de nossa visão do cosmos e de nossa espiritualidade, tanto quanto a de nossos vizinhos; um desenvolvimento social e cultural total, baseado nos valores de igualdade, justiça, solidariedade e reciprocidade, e em harmonia com a natureza. Em seguida, a produção de um excedente para a venda deve ter origem na utilização racional e engenhosa dos recursos naturais, permitindo o desenvolvimento de nossas próprias tecnologias tradicionais e a seleção de algumas novas tecnologias apropriadas.

Artigo 25. Nosso direito ao auto-desenvolvimento e a reorientação do processo de desenvolvimento, descarta os projetos de grande porte em benefício das iniciativas de pequena escala controladas por nossos povos. A prioridade por essas iniciativas é a de garantir o controle dos territórios e dos recursos naturais, dos quais depende a nossa sobrevivência. Tais projetos deveriam ser a pedra angular de todo futuro desenvolvimento nas florestas.

educacional e lingüístico, pelo seu próprio combate contra a sua autodesvalorização, pelo desenvolvimento dos conhecimentos no seio das gerações jovens, pelas trocas de saberes entre sociedades indígenas e não indígenas, pelas responsabilidades locais assumidas por eles e pela afirmação de suas singularidades comunitárias e de suas riquezas culturais.

Sua fecundidade também deve se manifestar, tanto pelo desenvolvimento dos elos entre os povos indígenas do continente americano, quanto pela emergência de novas redes territoriais físicas ou virtuais, civis solidárias, cidadãs, abertas, transétnicas e transnacionais, menos subordinadas às lógicas territoriais dos Estados nacionais e da prevalência das leis de mercado. A redistribuição estatal impessoal e centralizada e o individualismo de mercado não estão em sintonia com as culturas dos indígenas.

O Estado nacionalista tem uma responsabilidade social enorme e urgente, relativa aos indígenas e que se estende também aos diversos setores da sociedade que defendem a democracia, a justiça, o diálogo cultural, os direitos humanos, a conservação do meio ambiente e o patrimônio cultural e imaterial da humanidade. A sociedade e o Estado têm o dever de consagrar grandes esforços na escuta dos indígenas. Mas não se trata de fazer em seu lugar, nem de mandar fazer, mas de ajudá-los a fazer.

Entretanto, a concretização desse alcance, o enriquecimento e o aprofundamento deste reconhecimento e os seus impactos sobre a sociedade brasileira, dependerão menos da variabilidade dos jogos estratégicos dos Estados, instituições internacionais ou mercado e, por outro lado, muito mais da capacidade dos indígenas em repensar, recompor e refundir suas singularidades culturais e sua autonomia, de valorizar seus recursos naturais e culturais próprios, nas cidades longínquas e de desenvolver cooperações, tanto entre suas comunidades, como fora delas, nas novas configurações organizacionais e mentais da mundialização das economias, e da globalização dos desenvolvimentos, da desterritorialização da informação e do imperativo da sustentabilidade global e local.

Se os Terena conseguirem, com sua organização interna, fazer frente a esta sociedade excludente, serão eles mesmos quem poderão oferecer possibilidades de transformá-la.

E agora como símbolo: pela primeira vez os Terena, residentes nas cinco aldeias de Mato Grosso do Sul, se submeteram, no início de fevereiro de 2005, a uma marcha a Brasília, com o intuito de reclamar da aplicação em suas próprias terras, dos seus direitos territoriais, inseridos na Constituição e na convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho, esta ratificada em 2002 pela República Federativa do Brasil, que entrou em vigor em 2003,

reconhecendo o direito de propriedade dos povos indígenas. A sua aplicação porá um ponto final ao seu aprisionamento geográfico e a razão lhes será dada e reconhecida em atos.



Documento Anexo

A Internacionalização da Amazônia

Em 23 de outubro de 2000, o Ministro da Educação do Brasil, Cristovam Buarque, questionado por um estudante americano que buscou a resposta de um humanista e não de um brasileiro sobre a questão da internacionalização da Amazônia deu esta resposta :

"De fato, como brasileiro eu simplesmente falaria contra a internacionalização da Amazônia. Por mais que nossos governos não tenham o devido cuidado com esse patrimônio, ele é nosso.

Respondi que, como humanista, sentindo o risco da degradação ambiental que sofre a Amazônia, podia imaginar a sua internacionalização, como também de tudo o mais que tem importância para a Humanidade.

Se a Amazônia, sob uma ótica humanista, deve ser internacionalizada, internacionalizemos também as reservas de petróleo do mundo inteiro. O petróleo é tão importante para o bem-estar da humanidade quanto a Amazônia para o nosso futuro. Apesar disso, os donos das reservas sentem-se no direito de aumentar ou diminuir a extração de petróleo e subir ou não o seu preço. Os ricos do mundo, no direito de queimar esse imenso patrimônio da Humanidade.

Da mesma forma, o capital financeiro dos países ricos deveria ser internacionalizado. Se a Amazônia é uma reserva para todos os seres humanos, ela não pode ser queimada pela vontade de um dono, ou de um país. Queimar a Amazônia é tão grave quanto o desemprego provocado pelas decisões arbitrárias dos especuladores globais. Não podemos deixar que as reservas financeiras sirvam para queimar países inteiros na volúpia da especulação.

Antes mesmo da Amazônia, eu gostaria de ver a internacionalização de todos os grandes museus do mundo. O Louvre não deve pertencer apenas à França. Cada museu do mundo é guardião das mais belas peças produzidas pelo gênio humano. Não se pode deixar esse patrimônio cultural, como o patrimônio natural amazônico, seja manipulado e destruído pelo gosto de um proprietário ou de um país. Não faz muito, um milionário japonês, decidiu enterrar com ele um quadro de um grande mestre. Antes disso, aquele quadro deveria ter sido internacionalizado.

Durante o encontro em que recebi a pergunta, as Nações Unidas reuniam o Fórum do Milênio, mas alguns presidentes de países tiveram dificuldades em comparecer por constrangimentos na fronteira dos EUA. Por isso, eu disse que Nova York, como sede das Nações Unidas, deveria ser internacionalizada. Pelo menos Manhattan deveria pertencer a toda a Humanidade. Assim como Paris, Veneza, Roma, Londres, Rio de Janeiro, Brasília, Recife, cada cidade, com sua beleza específica, sua história do mundo, deveria pertencer ao mundo inteiro.

Se os EUA querem internacionalizar a Amazônia, pelo risco de deixá-la nas mãos de brasileiros, internacionalizemos todos os arsenais nucleares dos EUA.

Até porque eles já demonstraram que são capazes de usar essas armas, provocando uma destruição milhares de vezes maior do que as lamentáveis queimadas feitas nas florestas do Brasil.

Nos seus debates, os atuais candidatos à presidência dos EUA têm defendido a idéia de internacionalizar as reservas florestais do mundo em troca da dívida. Começamos usando essa dívida para garantir que cada criança do mundo tenha possibilidade de ir à escola. Internacionalizemos as crianças tratando-as, todas elas, não importando o país onde nasceram, como patrimônio que merece cuidados do mundo inteiro. Ainda mais do que merece a Amazônia. Quando os dirigentes tratarem as crianças pobres do mundo como um patrimônio da Humanidade, eles não deixarão que elas trabalhem quando deveriam estudar; que morram quando deveriam viver".

Como humanista, aceito defender a internacionalização do mundo. Mas, enquanto o mundo me tratar como brasileiro, lutarei para que a Amazônia seja nossa. Só nossa".

BIBLIOGRAFIA

- AZANHA, G.** As Terras Indígenas no Mato Grosso do Sul. Centro de Trabalho Indigenista (CTI), 2004.
- BANDEIRA, L. A. Moniz** (1995). *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*. 2º ed.. São Paulo/ Brasília : Globo/UNB.
- BARBOSA, M L V** (1995). *América Latina: em busca do paraíso perdido*. São Paulo: Saraiva.
- BRAND, A.** Desenvolvimento Local em comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul: a construção de alternativas. In *Interações-Revista Internacional de Desenvolvimento Local*. Vol. 1, N. 2, p. 59-68, Mar. 2001.
- CARVALHO, Ieda M. de** (2003) Diversidade étnica e educação indígena: políticas públicas no Brasil. In *Interações-Revista Internacional de Desenvolvimento*
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO** (1993) Regional de MS-Campo Grande/MS.
- DAYAN L,** (2004) : L'organisation territoriale de la gouvernance, aspect majeur de la mise en œuvre du développement local et de sa durabilité in "*Développement Territorial*". Ed. Adicueer - Canada, France.
- (2003): "Ce que le développement durable veut dire" in *Regards croisés*. Edition d'Organisation, Paris.
- (2002) : Modélisation du développement durable, MATE (Ministère de l'écologie et du développement durable) n°99118 & Ministère du Travail CEE n° 21.
- (1989): Du bon sauvage au sous-développé in *Le développement en question*. Paris, IEDES Tiers monde n°100
- FUNAI** (1996) *Índios desaldeados* en Revista Veja, Brasília, DF, 10 jul. 1996, p. 67
- JOYAL, A y Dante MARTINELLI** (2004) *A l'image du Canada le Brésil découvre le développement local*
- (2003) *O desenvolvimento local: o papel das PME*, Sao Paulo, Editora Manole,
- LITAIFF A.** Um regard sur l'histoire guarani. In **Revista Tellus**, ano 3, n°, p. 75-107, abril 2003.
- LE BOURLEGAT, C. A.** (2004) *Sustentabilidade local*. SINPAM.IV Simpósio sobre Recursos Naturais e Sócio-Econômicos do Pantanal. Corumbá.
- (2000) *Ordem local como força interna de desenvolvimento*. *Interações-Revista Internacional de Desenvolvimento Local*
- MANGOLIM, O.** *Povos Indígenas no Mato Grosso do Sul : viveremos por mais 500 anos*.
- MELIA, B** (1991). El Guarani: experiência religiosa. Asunción: CEADUC-CEPAG.
- OLIVEIRA, RC** (1976) *Do índio ao bugre: o processo de assimilação dos Terena*; prefácio de Darcy Ribeiro. R.J.
- RELATÓRIO ANUAL DA INSPETORIA DE MATO GROSSO**: arquivos do SPI. 1919
- RESENDE, R.; TOMIOKA, M.; AZANHA, G.** *Programa para o monitoramento ambiental e fomento de atividades não-predatório em terras indígenas do Brasil*. Documento-base para discussão no seminário de 22 a 25 de março de 1999. Áreas Terena de Miranda-Terra Indígena Cachoeirinha. Miranda, MS: CTI-Centro de Trabalho Indigenista, 1999.
- QUEVEDO, J** (1993). *As Missões: crise e redefinição*. São Paulo: Ática.
- RIBEIRO, D** (1996). *Os índios e a civilização. A integração das populações indígenas no Brasil moderno*. São Paulo: Companhia das Letras